

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO

18ª Sessão de 2024
(17ª Sessão Ordinária)

Data: 10/07/2024

Horário de início: 17:18 horas

Presidente: Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA.

Participantes:

Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA

Juiz Federal PABLO COELHO CHARLES GOMES

Juíza Federal KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

Às 13 horas e 30 min foi aberta a presente sessão de julgamento da 1ª Turma Recursal Federal do Espírito Santo, na forma da Resolução nº 345/2020, 378/2021, 465/2022 e 481/2022 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do TRF2-RSP-2022/00053 e TRF2RSP202000059A, que dispõem acerca do Juízo 100% Digital e a possibilidade das sessões virtuais. Presentes os seguintes juízes(as) relatores(as) e/ou suplentes: Dr. LEONARDO MARQUES LESSA (presidente), Dr. PABLO COELHO CHARLES GOMES e Dra. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, os quais participaram de forma telepresencial (artigo 2º da Recomendação nº 14, do Conselho da Justiça Federal). Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5008384-95.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 2)

RECORRENTE: CLAUDIO DE BRITES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIEL BORGES MONTEIRO (OAB ES016544)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007220-63.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 4)

INCIDENTE:

RECORRENTE: RUBENS DE OLIVEIRA MORAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA MENEQUINI LIMAS (OAB ES023223)

ADVOGADO(A): MAYARA PORTO MARTINS ALEIXO (OAB ES021357)

ADVOGADO(A): DERMEVAL CESAR RIBEIRO (OAB ES009734)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009686-96.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 5)

INCIDENTE:

RECORRENTE: ALAIDE MARIA KUSTER DEGEN (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIO GOMES GABRIEL (OAB ES025601)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001649-71.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 6)

INCIDENTE:

RECORRENTE: BENEDITO JOSE SERAFIM (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA REGINA COUTO ULIANA (OAB ES008817)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001064-88.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 8)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSE RODRIGUES DE CASTRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008430-84.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 15)

RECORRENTE: GILSON ALBANEZ FIRME (AUTOR)
ADVOGADO(A): GILVANIA BINOW (OAB ES017940)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003311-33.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 44)

RECORRENTE: ANGELA MARIA PASSIGATTI FELIX PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: FREDSON REISEN

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005072-96.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 47)

RECORRENTE: NEILDES DE SOUZA CARVALHO DA CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001961-50.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 48)

RECORRENTE: MANOEL GONCALVES FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THAIS CARMINATI SCARTON RAMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003462-70.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 64)

INCIDENTE:

RECORRENTE: MARLY GONCALVES CRUZ ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO DE CARVALHO (OAB ES022099)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005423-06.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 66)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ZELMO INACIO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000705-41.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 67)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ENILDA MORAS JARDIM (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5028819-90.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 97)

RECORRENTE: ROMILDO LUIZ DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ARTHUR DE LEMOS COELHO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003441-20.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 108)

RECORRENTE: ADRIANO LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)
ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002301-62.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 111)

RECORRENTE: JURANDIR CAVALLINI DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDERSON GUTEMBERG COSTA (OAB ES007653)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGGHI
PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007151-48.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 158)

RECORRENTE: JOSE MENEZES SOBRINHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000173-67.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 173)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA SERRAT LEITE FIGUEIREDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005013-26.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 194)

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: JADIR FELICIANO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIELLE PINA DYNA CAMPOS (OAB ES009428)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000131-46.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 203)

RECORRENTE: ANAEL MOREIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LORIAN GUZZO ACERBE (OAB ES020315)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5024187-21.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 227)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002379-79.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 240)

RECORRENTE: FERNANDO LUIS GONZALEZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5035391-96.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 247)

RECORRENTE: JOAO FERREIRA PAIVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FRANCINI VIANA DEPOLO (OAB ES023412)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001823-17.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 259)

RECORRENTE: ANA MARIA DUARTE BORGES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO (OAB ES020602)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGGI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002185-45.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 260)

RECORRENTE: ADRIANA MARIA GONCALVES FARONI (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002861-02.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 262)

RECORRENTE: ANTONIO MANFREDO ORNELAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): KENIA PACIFICO DE ARRUDA (OAB ES013351)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006063-75.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 263)

RECORRENTE: FABIANE CORREA DOS SANTOS DE OLIVEIRA BRAGA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001198-09.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 269)

RECORRENTE: JERONIMO DIAS FIGUILIM (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005781-37.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 270)

RECORRENTE: EDIGAR RODRIGUES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5037362-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 274)

RECORRENTE: JOSE MARIA DA SILVA CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004514-27.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 277)

RECORRENTE: DEOLINDA SANTOS DE ARAÚJO GALLO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ESTER FERREIRA BRITO IZIDORO (OAB ES019879)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003329-54.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 304)

RECORRENTE: RONILZA PENHA SCHIFFLER (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: ARTHUR FELIPE LAUF MELOTTI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5037538-32.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 313)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: AFONSO FERREIRA DA FONSECA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANNA OTAROLA CARNEIRO (OAB ES034883)
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO (OAB ES020602)
RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005167-29.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 316)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: JOSE MARTINS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)

RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001996-64.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 317)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JORGE OLIVEIRA PIRES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)

ADVOGADO(A): FILIPE LOPES BRANDAO (OAB ES029405)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010743-18.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 329)

RECORRENTE: PAULO CESAR VITTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRESSA SOBRAL MASSALAI (OAB ES022591)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5022666-41.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 331)

RECORRENTE: GRACIELE BOECKE (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAYANNE MOURA ENDLICH (OAB ES034150)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002127-79.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 356)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARCELO DOS ANJOS RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

PERITO: FREDSON REISEN

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004837-32.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 364)

RECORRENTE: LILIANE DE MENEZES SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ESTER FERREIRA BRITO IZIDORO (OAB ES019879)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5024760-59.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 394)

RECORRENTE: MAIZA MOURA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000173-98.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 456)

RECORRENTE: MANOEL MOREIRA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA REGINA COUTO ULIANA (OAB ES008817)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004726-51.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 457)

RECORRENTE: ZULMIRA MARIA PENITENTE BONATO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LETICIA MONTEIRO MARTINS (OAB ES038602)
ADVOGADO(A): CONRADO FAVERO (OAB ES023193)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5031684-23.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 496)

RECORRENTE: HELENILDA FIDELES MAGALHAES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAYARA QUINQUIM DOS REIS (OAB ES029142)
ADVOGADO(A): LHARYSSA DE ALMEIDA CARVALHO (OAB ES026173)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002633-30.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 543)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: RENATO FRAGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)
ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)
RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003968-09.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 552)

RECORRENTE: CELIA MARIA DE CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DOS REIS GUERRA (OAB ES024313)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5037165-30.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 584)

RECORRENTE: SANDRA REGINA LIMA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB ES035494)
ADVOGADO(A): BIANCA GOMES BRUMATTI (OAB ES035424)
ADVOGADO(A): JULLYA OLIVEIRA BATISTA DE ANDRADE (OAB ES037590)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: LOMANTO DENADAI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004912-83.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 594)

RECORRENTE: MARIA LUSIETE MARQUES VERLY (AUTOR)
ADVOGADO(A): KENIA PACIFICO DE ARRUDA (OAB ES013351)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001086-45.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 602)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: HELENA MARIA PEREIRA DOS REIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003691-90.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 625)

RECORRENTE: JANIO DOMINGOS EVANGELISTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRA ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG119931)
ADVOGADO(A): MARIA GILVANE BARBOSA (OAB ES014241)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

PERITO: FREDSON REISEN

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007097-85.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 636)

RECORRENTE: ALMIRO BILKE (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA (OAB ES020634)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009759-34.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 663)

RECORRENTE: DAVI LUCAS SCHAEFFER JESUS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: SEBASTIAO LEOCADIO JORGE JESUS (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004905-82.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 666)

RECORRENTE: RONIVALDO DA SILVA MARTINS (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: EVALTER DA SILVA MARTINS (REPRESENTANTE) (AUTOR)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001261-40.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 678)

RECORRENTE: OLAVO LIMA CAETANO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: MICAEL PEREIRA CERQUEIRA

PERITO: ELIANA BONOMO NEGRIS

INTERESSADO: VALMECIR CAETANO (PAIS) (INTERESSADO)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000007-86.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 692)

RECORRENTE: JOSE CARDOSO LUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (OAB SP221386)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000047-68.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 694)

RECORRENTE: LOURDES MARIA DE NAZARE (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (OAB SP221386)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006531-36.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 721)

RECORRENTE: ELIANA MARCHETTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIEL CARACCIOLY DE PAULO ALVES (OAB ES039104)

RECORRIDO: PAGSEGURO INTERNET LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB ES018694)

RECORRIDO: BANCO INTER S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): JACQUES ANTUNES SOARES (OAB RS075751)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000817-07.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 744)

RECORRENTE: ANA ROSA LAVANHOLE (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5037630-73.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 746)

RECORRENTE: ANGELA STELA DA SILVA CYPRESTE (AUTOR)
ADVOGADO(A): KARLLA KENY SOARES DIAS (OAB ES023568)
ADVOGADO(A): RAPHAEL SOARES FERNANDES (OAB ES037724)
ADVOGADO(A): ROBERTA ZANOTELLI CANSI DE CARVALHO (OAB ES036010)
ADVOGADO(A): MAURICIO FREIRE DIAS (OAB ES039519)
ADVOGADO(A): NATÁLIA COELHO TEIXEIRA (OAB ES037168)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ROSALIA ANGELA MIELE BATISTA (RÉU)
ADVOGADO(A): LANIA ROVENIA COURA CARVALHO (OAB ES004768)
ADVOGADO(A): APARECIDA SERRANO DE MELO (OAB ES008528)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5024523-25.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 749)

RECORRENTE: LUCINETE XAVIER (AUTOR)
ADVOGADO(A): KARINA ROCHA DA SILVA (OAB ES018707)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005476-50.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 166)

RECORRENTE: ELIZIARIO MATIAS DA CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB RJ053588)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA. REGISTRE-SE QUE O JUIZ FEDERAL RELATOR PABLO COELHO CHARLES GOMES MODIFICOU SEU ENTENDIMENTO PARA ADERIR AO VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005190-72.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 167)

RECORRENTE: JOSE CARLOS FELIPE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DOU PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006543-65.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 169)

RECORRENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA AURORA (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): MARCELO SANTOS DE CARVALHO (OAB ES027222)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): CAIO TUY DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO EXEQUENTE/EMBARGADO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE MANTENHO A SENTENÇA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO EXEQUENTE/EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006657-04.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 170)

RECORRENTE: CONDOMINIO JACARAÍPE II - QUADRA 08 (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): MARCELO SANTOS DE CARVALHO (OAB ES027222)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): KARINA MARTINS

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO EXEQUENTE/EMBARGADO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE MANTENHO A SENTENÇA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO EXEQUENTE/EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029719-10.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 182)

RECORRENTE: BANCO C6 S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RECORRIDO: EUNICE DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA WILL FERREIRA (OAB ES033653)

ADVOGADO(A): CAMILA DE ALCANTARA FERREIRA (OAB ES036847)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA EXCLUIR A OBRIGAÇÃO DE RESTITUIÇÃO EM DOBRO (ITEM 5.3). NO MAIS, RESTA MANTIDA A SENTENÇA. SEM SUCUMBÊNCIA, EM VISTA DO ART. 55 DA LEI 9099/95 E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE VOTO PARA MANTER A CONDENAÇÃO A OBRIGAÇÃO DE RESTITUIÇÃO EM DOBRO PELOS MESMOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, VOTO PARA MANTER A CONDENAÇÃO A OBRIGAÇÃO DE RESTITUIÇÃO EM DOBRO PELOS MESMOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO MM JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5026334-88.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 217)

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: WALLACE DE LIMA RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINICIUS PANCRACIO MACHADO COSTA (OAB ES009849)

PERITO: VITOR HUGO BREDÁ BARBOSA

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE PELO EXPOSTO, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UFES, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO PAGAMENTO DO ADICIONAL NA DATA DO REFERIDO LAUDO TÉCNICO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UFES, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO PAGAMENTO DO ADICIONAL NA DATA DO REFERIDO LAUDO TÉCNICO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021266-89.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 384)

RECORRENTE: SIRLEY GOMES DE SOUZA EDUARDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): BERNARDO BUOSI (OAB SP227541)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO PAN S.A À RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, EM DOBRO, COM JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO INDEVIDO, BEM COMO CONDENO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ATUALIZADOS DESDE O ARBITRAMENTO, E SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. DOS VALORES DEVIDOS, DEVE SER COMPENSADO O MONTANTE DEPOSITADO PELO BANCO EM FAVOR DA PARTE, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE SE A RELAÇÃO JURÍDICA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO NÃO EXISTIU, A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR, POR PARTE DO BANCO,

DECORRE DE ATO ILÍCITO. A EXISTÊNCIA DE UMA RELAÇÃO DE CONSUMO PARTE DA PREMISSE DE QUE EXISTE RELAÇÃO OBRIGACIONAL ENTRE O BANCO E A PARTE AUTORA; TAL RELAÇÃO HÁ DE SER CONTRATUAL; OU DECORRENTE DE DECLARAÇÃO UNILATERAL DE VONTADE, COMO É O CASO DOS TÍTULOS CAMBIAS NA FORMA, COMO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. SE TAL RELAÇÃO OBRIGACIONAL NÃO EXISTE, NÃO HÁ RELAÇÃO DE CONSUMO. É INVIÁVEL, POIS, COM BASE NO CDC, IMPOR OBRIGAÇÃO DE RESSARCIR EM DOBRO. DOU PROVIMENTO AO RECURSO EM MENOR EXTENSÃO, APENAS PARA O FIM DE EXCLUIR A REPETIÇÃO EM DOBRO PREVISTA NO ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CDC. QUANTO AO MAIS, ACOMPANHO INTEGRALMENTE O VOTO DO MM. RELATOR, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO PAN S.A À RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, EM DOBRO, COM JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO INDEVIDO, BEM COMO CONDENO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ATUALIZADOS DESDE O ARBITRAMENTO, E SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. DOS VALORES DEVIDOS, DEVE SER COMPENSADO O MONTANTE DEPOSITADO PELO BANCO EM FAVOR DA PARTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009648-50.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 495)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: CARLOS MAGNO NUNES BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LOURIVAL SÉRGIO MARQUES (OAB RJ182909)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE DECLARAR A PRESCRIÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DECLARAR A PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA MM JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5024331-92.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 777)

RECORRENTE: GIDEON ALVES DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DOU PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR. O INSS DEVERÁ PAGAR-LHE AS PRESTAÇÕES DE AUXÍLIO-DOENÇA NO PE'RIODO EM QUE E CONHECEU ADMINISTRATIVAMENTE HAVER INCAPACIDADE, OU SEJA: DIB NA DER, DIA 7/5/21; E DCB EM 30/11/21, CFR. LAUDO SABI EM EV.2. CORREÇÃO PELO MANUAL DE CÁLCULOS. SEM SUCUMBÊNCIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ

FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR. O INSS DEVERÁ PAGAR-LHE AS PRESTAÇÕES DE AUXÍLIO-DOENÇA NO PERÍODO EM QUE ECONHECEU ADMINISTRATIVAMENTE HAVER INCAPACIDADE, OU SEJA: DIB NA DER, DIA 7/5/21; E DCB EM 30/11/21, CFR. LAUDO SABI EM EV.2. CORREÇÃO PELO MANUAL DE CÁLCULOS. SEM SUCUMBÊNCIA. REGISTRE-SE QUE A JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA MODIFICOU SEU ENTENDIMENTO PARA ADERIR AO VOTO DIVERGENTE DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES.

RECURSO CÍVEL Nº 5001529-66.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 487)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: KLEBER DA SILVA CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NILCINEI DE OLIVEIRA GOMES MOREIRA (OAB RJ197515)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO. RESTOU CONSIGNANDO QUE A SENTENÇA FOI MANTIDA EXCLUSIVA E RESTRITAMENTE EM RELAÇÃO À RUBRICA "FOLGAS INDENIZADAS", PARA A QUAL FOI FUNDAMENTADA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003954-91.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 488)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: JULIANO DE AGUIAR LOUREIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRÉ FERNANDES FERREIRA (OAB ES012206)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. RESTOU CONSIGNANDO QUE A SENTENÇA FOI MANTIDA EXCLUSIVA E RESTRITAMENTE EM RELAÇÃO À RUBRICA "FOLGAS INDENIZADAS", PARA A QUAL FOI FUNDAMENTADA.

RECURSO CÍVEL Nº 5029308-64.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 1)

RECORRENTE: OSVALDO FERNANDES BALIEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009442-36.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 3)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELINA COLA COUTINHO (SUCESSÃO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LORRAYNE GUISSO ZORZAL (OAB ES025373)

RECORRIDO: EDSON SODRE DOS SANTOS COUTINHO (SUCESSOR)

ADVOGADO(A): LORRAYNE GUISSO ZORZAL (OAB ES025373)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004133-65.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 7)

RECORRENTE: SUELI PORTO MELO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026865-43.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 9)

RECORRENTE: LUCILENE FULGENCIO BERUDE (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUZA (OAB ES006639)

ADVOGADO(A): LAIANE ULIANA DA COSTA (OAB ES036267)

ADVOGADO(A): VALÉRIA DALBÓ (OAB ES021302)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NESTA PARTE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001487-76.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 10)

RECORRENTE: ANGELITA RAIMUNDO RUFINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE PACHECO PULQUERIO (OAB ES027234)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002106-06.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 11)

RECORRENTE: ROQUE PICOLI BRANDINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LAYNNE MORAES GONCALVES (OAB ES033992)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010730-19.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 12)

RECORRENTE: FRANCISCO ANDRE FIOROTTI (AUTOR)
ADVOGADO(A): JEFFERSON GONZAGA RODRIGUES AMORIM (OAB ES027462)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000083-59.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 13)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ADENILSON CUMAN (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARGARET BICALHO MACHADO (OAB ES011504)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004368-98.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 14)

RECORRENTE: AILDA MARIA BISSOLI PIANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GRASIELE MARCHESI BIANCHI (OAB ES011394)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000576-36.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 16)

RECORRENTE: EDNEIA DO AMARAL CAMARGO (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAIS DO NASCIMENTO CASSIMIRO (OAB ES033973)
ADVOGADO(A): VICTOR DA SILVA PEREIRA (OAB ES031502)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004314-32.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 17)

RECORRENTE: ADEMIR SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004032-79.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 18)

RECORRENTE: MARTA BARBOSA DE MORAES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026532-57.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 19)

RECORRENTE: JOSE MARCOS CARDOSO DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): THIAGO DIAS MATOS (OAB ES029429)

ADVOGADO(A): ALINE DA SILVA TORRES BORTOLOZZO (OAB ES027516)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027450-61.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 20)

RECORRENTE: ZILDA ALVES LANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO (OAB ES009588)

ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO (OAB ES009624)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002743-29.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 21)

RECORRENTE: JAMIR MARTINS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006866-67.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 22)

RECORRENTE: ANA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5036627-49.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 23)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA BRAZ DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENZO LOPES BITTENCOURT (OAB ES020555)

ADVOGADO(A): FABRICIO ZANOTELLI CARLOS (OAB ES032613)

ADVOGADO(A): GUSTAVO FARIA DE FREITAS (OAB ES021172)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002467-29.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 24)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA APARECIDA MORETTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA (OAB ES017910)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001194-69.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 25)

RECORRENTE: MARLENE MATIAS NOGUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002913-63.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 26)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELCELI DA SILVA LUSQUINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVANILDO ALVES DA SILVA (OAB ES030405)

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5027286-33.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 27)

RECORRENTE: ROSANA THOMAZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANDERSON DUTRA PEREIRA (OAB ES029629)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5032961-74.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)

RECORRENTE: LUZIA LUCIO SILVA CAMILO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003889-36.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 29)

RECORRENTE: DARCI DO ROSARIO RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004052-16.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 30)**RECORRENTE:** ROSA BONOMETTI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RENATO CASTELO BRANCO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010269-47.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 31)**RECORRENTE:** CELIO DO CARMO RONCETE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RENAN CORREA BRAGA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5019968-62.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 32)**RECORRENTE:** CLAUDIO FERREIRA NASCIMENTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO CAMPISTA (OAB ES025171)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003590-19.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 33)**RECORRENTE:** MARTA RIBEIRO DE ANDRADE GRAUNKE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAMIRIS PIANA KEFLER (OAB ES033128)**ADVOGADO(A):** FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB ES033142)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FREDSON REISEN**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005060-85.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 34)**RECORRENTE:** ELISABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LAÍS DOS SANTOS ASSUNÇÃO (OAB SC067907)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005434-98.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 35)

RECORRENTE: DELIANE PEREIRA BERNARDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005497-26.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 36)

RECORRENTE: DANIELA LIMA CORDEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GABRIELA ALBERTO DE JESUS SANTOS (OAB ES022517)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005950-21.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 37)

RECORRENTE: JULIA DE SOUZA SELESTINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006511-45.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 38)

RECORRENTE: MARIA DA PENHA ALMEIDA CORREA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003439-65.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 39)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CLEIA MARIA MIRANDA ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO(A): BIANCA GOMES BRUMATTI (OAB ES035424)

ADVOGADO(A): HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB ES035494)

ADVOGADO(A): JULLYA OLIVEIRA BATISTA DE ANDRADE (OAB ES037590)

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006112-87.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 40)

RECORRENTE: EDITE LUIZ PINHEIRO MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADONES SOARES NEVES (OAB ES027223)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009156-89.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 41)

RECORRENTE: PAULO ROBERTO GOBETTI GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERIKA DE OLIVEIRA DE SOUZA COELHO (OAB ES016753)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: AUGUSTO ZIMMER AMARAL DA SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5014344-32.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 42)

RECORRENTE: CREUZA DE SALES SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LILIANE APARECIDA SANTOS (OAB ES031300)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003947-08.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 43)

RECORRENTE: MARILENE MONTEIRO PAGANOTTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5019466-26.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 45)

RECORRENTE: MARCELA PEREIRA DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005450-64.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 46)

RECORRENTE: ROSEMERE FAGUNDES MARCHIORI (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5044049-46.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 49)

RECORRENTE: LUIZ PAULO DE AGUIAR FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CATARINE MULINARI NICO (OAB ES015744)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027544-43.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 50)

RECORRENTE: ARTHUR CASTILHO RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5034022-67.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 51)

RECORRENTE: GILSON RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006264-64.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 52)

RECORRENTE: JOEL DE JESUS OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): BIANCA NATANY MEIRELES (OAB ES030788)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5037155-83.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 53)

RECORRENTE: CARLA RUBIA CARVALHO MATHEUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB ES035494)
ADVOGADO(A): BIANCA GOMES BRUMATTI (OAB ES035424)
ADVOGADO(A): JULLYA OLIVEIRA BATISTA DE ANDRADE (OAB ES037590)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ARTHUR DE LEMOS COELHO
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006021-26.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 54)**RECORRENTE:** VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FREDSON REISEN**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003080-46.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 55)**RECORRENTE:** EDMAR AMARAL DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003728-26.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 56)**RECORRENTE:** JOSE JARDIM VIANA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003740-40.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 57)**RECORRENTE:** LEILA MEIRA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDUARDO DE OLIVEIRA (OAB ES006674)**ADVOGADO(A):** JEFFERSON CORREA DE SOUZA (OAB ES009815)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RENATO CASTELO BRANCO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004137-02.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 58)**RECORRENTE:** EDINEA ASSIS ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENATO CASTELO BRANCO
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5044621-31.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 59)

RECORRENTE: JOCIONE DE ALEXANDRE BARCELOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A PAGAR O AUXÍLIO-DOENÇA NB 642977852-9 COM DIB EM 23/3/23 E DCB EM 17/2/2024. SEM SUCUMBÊNCIA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006847-95.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 60)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: REBECA RIBEIRO GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
PERITO: LUISA CHAGAS REUTER MOTTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004446-17.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 61)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: EDIRLEI CASSIMIRO LOPES (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUILHERME STINGUEL GIORGETTE (OAB MG095783)
PERITO: FREDSON REISEN
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5026151-49.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 62)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: NILDA CHAGAS DE FREITAS BANDEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003058-79.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 63)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: GILMAR FERREIRA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUILHERME STINGUEL GIORGETTE (OAB MG095783)
PERITO: DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5036256-56.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 65)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ALVARO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAULA FRIBER BORN (OAB ES037362)
ADVOGADO(A): RUMY CRISTIANE BARBOSA YAMAGUCHI (OAB ES028229)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007404-19.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 68)

RECORRENTE: ARMANDO ZANGIROLAMI JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ COLA (OAB ES009483)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000495-87.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 69)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: HAMILTON DIAS SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOÃO LUCAS ANDRADE PRATA (OAB ES023900)
ADVOGADO(A): RAFAEL TOFONO VELOSO (OAB ES033107)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS INOMINADOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006771-42.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 70)

RECORRENTE: ELVIA FERNANDES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009254-74.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 71)

RECORRENTE: ROSIER VIANA BORELI (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5034840-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 72)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ILIENE ANA CEZATI (AUTOR)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004639-07.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 73)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: RUBENS SCHERRER FARIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001646-88.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 74)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: AGNALDO ANTONIO PIZETTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRE DE SOUZA PANSINI (OAB ES021415)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INOMINADOS DO INSS E DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 500308-07.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 75)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5000006-50.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 76)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: JOSE DO CARMO BRAZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003876-02.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 77)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: VANILDO APARECIDO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JESSICA ALVES TORETTA (OAB ES028529)
ADVOGADO(A): FERNANDA BREDA (OAB ES021412)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5036942-77.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 78)

RECORRENTE: ROBERTO BATISTA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5012267-50.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 79)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA APARECIDA DUTRA VIANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5036129-84.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 80)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOILSON MATOS REIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): EMANUEL PEIXOTO JUNIOR (OAB ES038009)

ADVOGADO(A): CAIRO FIORI DURVAL (OAB ES033457)

PERITO: ANTONIO AUGUSTO BREDA ROCHA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004564-53.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 81)

RECORRENTE: DEIVID DOS SANTOS LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027581-36.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 82)

RECORRENTE: MAGNO DUTRA RAMOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004935-17.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 83)

RECORRENTE: RONAN DE SOUZA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004996-72.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 84)

RECORRENTE: MARCILENE RIBEIRO COUTINHO CARNEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JALINE IGLEZIAS VIANA (OAB ES011088)
ADVOGADO(A): GRASIELE MARCHESI BIANCHI (OAB ES011394)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007083-13.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 85)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5005604-70.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 86)

RECORRENTE: IRACEMA DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006181-48.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 87)

RECORRENTE: KARINA SILVA LIMA SANT ANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026855-62.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 88)

RECORRENTE: VERA LUCIA DE ASSIS PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004021-93.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 89)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA RIBEIRO FERRAZ PROCOPIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA DE LOURDES COIMBRA DE MACEDO (OAB ES015618)
ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA SOUZA COIMBRA (OAB ES032761)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENATO CASTELO BRANCO
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000060-10.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 90)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: DEILSON COITINHO MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RONNIE DEGAN DE JESUS (OAB ES028713)
PERITO: FREDSON REISEN
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001931-84.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 91)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: SONIA TEREZA MEYER DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA SARTER DA SILVA MACHADO (OAB ES018423)
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000361-57.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 92)

RECORRENTE: IRACEMA GOMES DA SILVA ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO BUNNO (OAB ES020038)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010552-70.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 93)

RECORRENTE: JORGE FERREIRA DA SILVA DA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004144-60.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 94)

RECORRENTE: FABRICIO LOREN DE MORAES CAMPOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): REGINA MÁRCIA PORTINHO MOTTA (OAB ES013338)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5021435-76.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 95)

RECORRENTE: JULIANA NASCIMENTO SANCHES DE CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB ES019787)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5023654-62.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 96)

RECORRENTE: JULIANA MOREIRA LEITE (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOICE VIEIRA PEREIRA CASSILIN (OAB ES023381)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5029652-11.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 98)

RECORRENTE: ALESSANDRO CARDOSO PINTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005464-36.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 99)

RECORRENTE: JOSE ORLANDO NERES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006193-62.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 100)

RECORRENTE: MARCELO MAGNO GAMA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)

ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)

ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003630-75.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 101)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS MENDONCA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELZA MACHADO MARTINHO (OAB ES034449)

ADVOGADO(A): VERONICA MARTINHO (OAB ES027978)

ADVOGADO(A): ROSA MARIA MACHADO MARTINHO MORAES (OAB ES032376)

PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003360-17.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 102)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NAIR DOMINGOS VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERALDO PEREIRA FUNDAO DOS SANTOS (OAB ES017116)

ADVOGADO(A): MARIA DE LOURDES COIMBRA DE MACEDO (OAB ES015618)

PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5023098-60.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 103)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5007482-16.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 104)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NELVACY VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

PERITO: EDSON ANTONIO DE ABREU BORGES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002154-37.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 105)

RECORRENTE: MARILDA CARVALHO DAS NEVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIELLY RAMOS DA SILVA (OAB ES026582)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004979-51.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 106)

RECORRENTE: ELIANA DONATO DA CONCEICAO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLEICE JUNIA PINTO TONOLE (OAB ES025887)

ADVOGADO(A): CLEUSINEIA L. PINTO DA COSTA (OAB ES011926)

ADVOGADO(A): PEDRO GERALDO FERREIRA DA COSTA (OAB ES019430)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004599-25.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 107)

RECORRENTE: FABIANA BARROS DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAYARA MARQUES DE PAULO (OAB ES035406)
ADVOGADO(A): MAIRA LUÍZA DOS SANTOS
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003803-22.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 109)

RECORRENTE: MYRIAN PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA PAULA D' ÁVILA PIZZAIA (OAB ES023629)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5029047-65.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 110)

RECORRENTE: ANDREA CRISTINA VICENTE DA VITORIA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENAN NUNES CARVALHO (OAB ES020718)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006556-32.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 112)

RECORRENTE: RUTE FEU ZUCOLOTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LAURIANE REAL CEREZA (OAB ES017915)
ADVOGADO(A): VALBER CRUZ CEREZA (OAB ES016751)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003253-42.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 113)

RECORRENTE: GERALDO JUSTINO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JAMILSON SERRANO PORFIRIO (OAB ES006985)

ADVOGADO(A): HIGOR SOUZA PORFIRIO (OAB ES022444)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO PASSAMANI MACHADO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5021571-73.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 114)

RECORRENTE: ELDER DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)

ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)

ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5024179-44.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 115)

RECORRENTE: GLORIA APARECIDA DA CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARCELLA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5025104-40.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 116)

RECORRENTE: PABLO RIGAMONTE CORREA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO(A): RODRIGO AUGUSTO SCHWANZ (OAB ES034377)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004331-56.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 117)

RECORRENTE: SANTILHO JOAO DA SILVA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001103-19.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 118)

RECORRENTE: MARIA MOREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SARAH PAIVA FERREIRA (OAB ES033720)
ADVOGADO(A): ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO (OAB ES019546)
ADVOGADO(A): ELTON AREIA ALVES DE SOUZA (OAB ES020392)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002315-40.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 119)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: OLIMAR MOREIRA FERREIRA (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA PAULA MERLO DO NASCIMENTO (OAB ES027384)
RECORRIDO: LEIVINO MOREIRA DA SILVA (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA PAULA MERLO DO NASCIMENTO (OAB ES027384)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: FREDSON REISEN
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031638-97.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 120)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: PATRICIA COUTINHO DE MATTOS OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA (OAB ES030379)
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5020540-18.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 121)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELIANA KEPP (AUTOR)
ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)
ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001707-77.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 122)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: VINICIUS DIAS GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO BENEDITO MARIA DOS SANTOS (OAB MG177424)

RECORRIDO: MARCIA GONCALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO BENEDITO MARIA DOS SANTOS (OAB MG177424)

RECORRIDO: CLAUDIA ANTONIO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO BENEDITO MARIA DOS SANTOS (OAB MG177424)

PERITO: THAIS CARMINATI SCARTON RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025170-54.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 123)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ARLETE GONCALVES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004806-46.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 124)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOAO OLIVEIRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5038318-98.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 125)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ADILSON DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA ISABEL PONTINI (OAB ES007897)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5023466-69.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 126)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FLORISVALDO ADEODATO BORGES (AUTOR)
ADVOGADO(A): VINICIUS LUDGERO FERREIRA (OAB ES026756)

PERITO: LUIZ FARINA NETO
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000408-65.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 127)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MIGUEL JOSE DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KLEILTON PATRICIO DALFIOR (OAB ES023456)

PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003463-30.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 128)

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: NEIDE APARECIDA TOSATO BOLDRINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUNA OLIVEIRA LUCCHESI RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005148-23.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 129)

RECORRENTE: VAILDE DEVINO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIMITRI MALVENTI (OAB ES032071)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): BERNARDO BUOSI (OAB RJ181652)

ADVOGADO(A): BERNARDO BUOSI (OAB SP227541)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PARTE AUTORA, ESTES NO MONTANTE DE 10% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (ARTIGO 55, LEI 9.099/95). EM CASO DE CONCESSÃO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DO PAGAMENTO DAS VERBAS FICA SUSPensa (§ 3º DO ART. 98 DO CPC).

RECURSO CÍVEL Nº 5003102-61.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 130)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): SERVIO TULIO DE BARCELOS

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: RESIDENCIAL VALPARAISO DA SERRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): LORENZO MIRANDA PEREIRA (OAB ES016286)

INTERESSADO: JEAN DOS SANTOS JOANA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001633-23.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 131)

RECORRENTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)

PROCURADOR(A): MATHEUS GUERINE RIEGERT

RECORRENTE: RADIO FM NORTE COMUNICACAO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES (OAB ES007935)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA ECT E NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000502-44.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 132)

RECORRENTE: VALQUIRIA RODRIGUES SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: LOMANTO DENADAI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5020077-13.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 133)

RECORRENTE: PEDRO DOS SANTOS ANHOLETI (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO (OAB ES004367)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

INTERESSADO: JUCILEIDE DOS SANTOS ANHOLETI (PAIS) (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002739-14.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 134)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DA CONCEICAO MODESTA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADONES SOARES NEVES (OAB ES027223)

PERITO: CLARISSA BOZZATO DE SOUZA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004624-38.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 135)

RECORRENTE: WEKCIRLEY DA SILVA BARRETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO LOPES MACHADO JUNIOR (OAB ES033502)

ADVOGADO(A): BRENO BARBOSA (OAB ES037661)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: VALDECY BATISTA BARRETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO LOPES MACHADO JUNIOR

ADVOGADO(A): BRENO BARBOSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5020126-88.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 136)**RECORRENTE:** GENILDA HELENA DAS NEVES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDERSON MACOHIN (OAB ES017197)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001024-43.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 137)**RECORRENTE:** NATANAEL ALVES DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDERSON KERMAN OCAMPOS (OAB ES022467)**ADVOGADO(A):** KEYSY DAYANY RIBEIRO SOUSA VARGEM (OAB ES034978)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001473-92.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 138)**REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE:** ELIZETE RIBEIRO RAMOS (PAIS) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUCAS MARCONDES NUNO RIBEIRO (OAB ES033162)**ADVOGADO(A):** EZEQUIEL NUNO RIBEIRO (OAB ES007686)**RECORRENTE:** ALVARO RAMOS SANTOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUCAS MARCONDES NUNO RIBEIRO (OAB ES033162)**ADVOGADO(A):** EZEQUIEL NUNO RIBEIRO (OAB ES007686)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** LOMANTO DENADAI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5035497-58.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 139)**RECORRENTE:** WALTER RAMOS DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA (OAB RJ057069)**ADVOGADO(A):** ALANA MACHADO DA CUNHA LOPES (OAB RJ224964)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005322-44.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 140)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: IARA DOS REIS NASCIMENTO (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIEGO MOURA CORDEIRO (OAB ES014478)

RECORRIDO: WALDEIR REIS NASCIMENTO PEREIRA (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIEGO MOURA CORDEIRO (OAB ES014478)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025243-89.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 141)

RECORRENTE: GLAUCY ALVES FARIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARCELLA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026687-60.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 142)

RECORRENTE: DIEGO SOUZA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5039190-16.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 143)

RECORRENTE: MARCOS DAMASIO DO ROSARIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIEL MADEIRA (OAB ES035124)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: LUIZ FARINA NETO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5040595-87.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 144)**RECORRENTE:** LIBERTINO ROSA JUSTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GABRIEL MADEIRA (OAB ES035124)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** LUIZ FARINA NETO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002136-13.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 145)**RECORRENTE:** JOAO GABRIEL MARTINS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** GABRIELLA GAMA TELLES**INTERESSADO:** ROSELI DE LIMA MARTINS (PAIS) (AUTOR)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5010418-77.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 146)**RECORRENTE:** JOHNATA LIMA DA ROCHA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FLAVIO PORTO DA SILVA (OAB ES026036)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004746-85.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 147)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES**RECURSO CÍVEL Nº 5007311-22.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 148)****RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES**RECURSO CÍVEL Nº 5007634-27.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 149)****RECORRENTE:** FABIULA PEDRA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008833-84.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 150)

RECORRENTE: AGATHA AMORIN MOZER (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATO CAMATA PEREIRA (OAB ES017056)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: CAROLINA MEIRELES BASTOS
INTERESSADO: BRUNA BONADIMAN AMORIN SANGIORGIO (AUTOR)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004341-46.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 151)

RECORRENTE: LUSCINEA DA COSTA PORTO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000643-04.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 152)

RECORRENTE: EARLEI SOUZA FRANCA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAISE VELASCO CUNHA (OAB ES030547)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000556-42.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 153)

RECORRENTE: KATIA SILENE PEREIRA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5022972-10.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 154)

RECORRENTE: LUZIA MOURA ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5024539-76.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 155)

RECORRENTE: SILONY SILVA BRUM (AUTOR)

ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: LUIZ FARINA NETO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027316-34.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 156)

RECORRENTE: RODRIGO SILVA DE SOUZA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIMITRI MALVENTI (OAB ES032071)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: ROGERIA HELENA DA SILVA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIMITRI MALVENTI (OAB ES032071)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003465-57.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 157)

RECORRENTE: MARIA DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MICAEL PEREIRA CERQUEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008227-10.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 159)

RECORRENTE: DENISE PAVESE SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010171-59.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 160)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: FRANCISCO MODESTO TEIXEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELISANGELA DA COSTA COELHO ROCHA (OAB ES032062)
PERITO: GIOVANNA AUGUSTA DE AZEVEDO ALTOE
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002407-47.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 161)

RECORRENTE: SONIARA PEREIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KLEBER AUGUSTO SOUZA SILVA (OAB ES017331)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PERITO: FREDSON REISEN
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001203-31.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 162)

RECORRENTE: ITHALO LEONARDO ROCHA TALAY (AUTOR)
ADVOGADO(A): VITOR EDUARDO GOESE (OAB ES037226)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5000440-27.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 163)

RECORRENTE: JOSIAS TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL (RÉU)

PROCURADOR(A): IVAN DE SOUZA MERCEDO MOREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005698-98.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 164)

RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (RÉU)

ADVOGADO(A): ISABELA GOMES AGNELLI (OAB ES025112)

RECORRIDO: MIGUEL ARCANJO AGUIAR FONSECA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MATEUS DE PAULA MARINHO (OAB ES010884)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA O FIM DE, CASO O VALOR CONSTANTE DA GUIA DE TRANSFERÊNCIA TED ACIMA FOTOCOPIADA TENHA SIDO ESTORNADO PARA A CONTA DO AUTOR, RECONHECER AO MERCANTIL DO BRASIL O DIREITO DE COMPENSAR, DO MONTANTE TOTAL DA CONDENAÇÃO, O VALOR CONSUBSTANCIADO NA REFERIDA GUIA DE TRANSFERÊNCIA. OUTROSSIM, CASO O VALOR TENHA SIDO TRANSFERIDO PARA CONTA DA INSTITUIÇÃO N. 386 (NU FINANCEIRA S.A.), INEXISTIRÁ O REFERIDO DIREITO À COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS INDICADOS NO ITEM 7, SUPRA. SEM SUCUMBÊNCIA, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5003653-41.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 165)

RECORRENTE: MARIA JOSE ESTEVAO FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (OAB RJ060359)

RECORRIDO: PARATI CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR (OAB SP039768)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003663-85.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 168)

RECORRENTE: BANCO PAN S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): BERNARDO BUOSI (OAB SP227541)

RECORRENTE: HILDA LOPES DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): BERNARDO BUOSI (OAB RJ181652)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO PAN E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001823-77.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 171)

RECORRENTE: ISRAEL SIMONASSI (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO CARLOS DE SOUZA (OAB ES024686)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5035550-39.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 172)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SAMUEL GOMES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)

ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004204-33.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 174)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JONAS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DERMEVAL CESAR RIBEIRO (OAB ES009734)

ADVOGADO(A): MAYARA PORTO MARTINS ALEIXO (OAB ES021357)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006756-05.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 175)

RECORRENTE: ANA DA CONCEICAO PONCIO BATISTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001056-14.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 176)

RECORRENTE: AURENI MARIA RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003261-19.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 177)

RECORRENTE: LURDES RICAS DE LACERDA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007995-13.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 178)

RECORRENTE: ALAIDES ROBERTO SEZINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): JONIS ATHAYDE CAVALLINI (OAB ES033445)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000971-22.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 179)

RECORRENTE: CLAUDETE DE MORAES FAGUNDES RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EZEQUIEL NUNO RIBEIRO (OAB ES007686)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCIDES NEY JOSE GOMES
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003558-19.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 180)

RECORRENTE: LUISMAR ALMEIDA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA (OAB ES020634)
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR(A): EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER, DE OFÍCIO, A LEGITIMIDADE PASSIVA DO BANCO DO BRASIL; AFASTAR, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO; E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5009219-51.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 181)

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: RAFAEL ROCHA COSTALONGA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL ROCHA COSTALONGA (OAB ES020431)
ADVOGADO(A): MARIANA DA SILVA OPPENHEIMER (OAB ES033508)
RECORRIDO: MARIANA DA SILVA OPPENHEIMER (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL ROCHA COSTALONGA (OAB ES020431)
ADVOGADO(A): MARIANA DA SILVA OPPENHEIMER (OAB ES033508)
INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ (RÉU)
PROCURADOR(A): GUILHERME ZORATO
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

RECURSO CÍVEL Nº 5001325-44.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 183)

RECORRENTE: JAIR JOSE DE MELO (AUTOR)
ADVOGADO(A): WALAS FERNANDES VITAL (OAB ES021409)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): JACKSON WILLIAM DE LIMA
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003952-52.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 184)**RECORRENTE:** MARCO AURELIO DE OLIVEIRA RIBEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)**RECORRIDO:** FUNDACAO NOVO MILENIO (RÉU)**PROCURADOR(A):** RODOLPHO ZORZANELLI COQUEIRO**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5004572-45.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 185)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIANA SARTER DA SILVA MACHADO (OAB ES018423)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006832-95.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 186)**RECORRENTE:** ATAIDE FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)**ADVOGADO(A):** GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)**ADVOGADO(A):** RENAN FREITAS FONTANA**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5005868-87.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 187)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)**ADVOGADO(A):** JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006197-02.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 188)**RECORRENTE:** ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)**PROCURADOR(A):** MATHEUS GUERINE RIEGERT**RECORRIDO:** HELENA MARIA DOS SANTOS SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JAMES MONTI PEREIRA (OAB ES029748)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA ECT.

RECURSO CÍVEL Nº 5001104-04.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 189)**RECORRENTE:** ANA MARIA NERIS DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THAYLLE MEIRA DE OLIVEIRA (OAB ES024592)**RECORRIDO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** HENIO VIANA VIEIRA**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, COM BASE NO ARTIGO 6º DA LEI 9.099/95, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, INDEFERINDO A INICIAL DA AÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS, QUE SOMENTE SÃO DEVIDOS QUANDO O RECORRENTE É VENCIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5009333-22.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 190)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RECORRIDO:** ANDIARA GHIOTTO LIMA BINO SERRI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LÉO ROMÁRIO VETTORACI (OAB ES013164)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO DO INSS E RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5033737-74.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 191)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RECORRIDO:** JAIME ANAF (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIANA BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA BERNARDI (OAB SP228708)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000867-41.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 192)**RECORRENTE:** MISLENE CAETANO ELIAS HELENA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ROBERTA ELVA LADISLAU (OAB ES032238)

ADVOGADO(A): VIVIANE LUPIM SANTOS DA SILVA (OAB ES026724)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS (RÉU)

RECORRIDO: INECSE INSTITUTO EQUIPE CURSOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005402-93.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 193)

RECORRENTE: MARIA DAS DORES COMISSARIO RIZZI (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO CEZAR AMANCIO DA SILVA JUNIOR (OAB ES018465)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000117-02.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 195)

RECORRENTE: MARIA DA PENHA SOLINA PACATUBA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO SANTOS JUNIOR (OAB ES035863)

ADVOGADO(A): SHEILA DALFIOR PEREIRA (OAB ES027557)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DINEA SANTOS DO NASCIMENTO (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006558-34.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 196)

RECORRENTE: LUCILENE DE ALMEIDA NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIANO ABREU COUTINHO (OAB ES027574)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010432-61.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 197)

RECORRENTE: ROSA MARIA BRAGA BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001295-18.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 198)

RECORRENTE: ALVARO BAPTISTA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5025625-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 199)

RECORRENTE: ZELIA CORREA GERALDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNA CLEMENTE TOSÉ (OAB ES027523)
ADVOGADO(A): NAIARA MONEQUI PIANA (OAB ES020789)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: TELMA REIS GOMES FERREIRA (RÉU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001976-76.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 200)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MADALENA VENANCIO ROSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANDERSON DOMINGOS GAMAS (OAB ES030689)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004907-61.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 201)

RECORRENTE: VALTER ALVES HILARIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000289-78.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 202)

RECORRENTE: VERA LUCIA RESSURREICAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALINE CEREZA SANTANA (OAB ES026720)
ADVOGADO(A): ANTONIO ALFREDO APRAHAMIAN DE OLIVEIRA ROMÃO (OAB ES028015)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: NADYR MARIA DA CONCEICAO FALSONI (RÉU)
ADVOGADO(A): FERNANDA VIEIRA SOUZA (OAB ES015097)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001030-47.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 204)

RECORRENTE: RENILDA DOS SANTOS ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000251-61.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 205)

RECORRENTE: MARIA LUZIA MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000642-04.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 206)

RECORRENTE: VANDELINO AGUIAR PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005873-12.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 207)

RECORRENTE: MAURA LUCIA PEREIRA ESPIRIDIAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALEXSANDRO CAMARGO SILVARES (OAB ES020503)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000874-22.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 208)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA CHUQUE (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRENDA LUIZA CHUQUE PEREIRA (OAB ES037759)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): TAYSSA BASTOS GARSCHAGEN
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004084-75.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 209)

RECORRENTE: NAIR DA HORA SALES (AUTOR)
ADVOGADO(A): VALERIA GAURINK DIAS FUNDÃO (OAB ES013406)
ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA FALCAO (OAB ES018565)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005643-67.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 210)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5010238-27.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 211)

RECORRENTE: BEATRIZ ALVES VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SADAN HUDSON BONIFACIO DE OLIVEIRA (OAB ES033202)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5021716-32.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 212)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: REGINA CELIA DE SOUSA OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5017408-50.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 213)

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5023678-90.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 214)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ADRIANA RAMALHO DE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUSTAVO FERNANDES BORGES (OAB ES034943)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5008568-17.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 215)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: PATRICIA DEL PIERO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): THIAGO ALEXANDRE FADINI (OAB ES015090)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5002362-84.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 216)

IMPETRANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2º JUIZADO ESPECIAL DE VITÓRIA

INTERESSADO: ANDRESSA REISEN SARLO

ADVOGADO(A): LUNA OLIVEIRA LUCCHESI RAMACCIOTTI

INTERESSADO: ALESSANDRA RAMOS PARPAIOLA DE MENEZES

ADVOGADO(A): LUNA OLIVEIRA LUCCHESI RAMACCIOTTI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA PLEITEADA PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM MULTA POR EMBARGOS PROTELATÓRIOS E A INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5039091-46.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 218)

RECORRENTE: SEBASTIAO AMARAL ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIALLA PANTALEAO FERRAZ (OAB ES029774)

ADVOGADO(A): JOELMA CHAGAS LIMA (OAB ES026538)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005529-46.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 219)

RECORRENTE: FERNANDO SIMOES DO CARMO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAUL ANTONIO SCHMITZ (OAB ES018087)

ADVOGADO(A): MARILIA SCHMITZ (OAB ES018088)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005420-20.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 220)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SALASTIEL SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PEDRO AZEVEDO DE SOUZA (OAB RS118566)

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5023487-79.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 221)

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: ROSIMERI NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIANA GONCALES (OAB ES013915)

PERITO: VITOR HUGO BREDA BARBOSA

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5018448-67.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 222)

RECORRENTE: MARCELO DOS REIS FARIA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIA LEITE COUTINHO (OAB ES030658)
ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO PEREIRA (OAB ES031480)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): RODRIGO SALES DOS SANTOS
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005446-30.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 223)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ABILIO ROZA NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAELLA CHRISTINA BENÍCIO (OAB ES017409)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006532-67.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 224)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: JOAO CARLOS FERREIRA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): IZAIAS CORREA BARBOZA JUNIOR (OAB ES009223)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024529-32.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 225)

RECORRENTE: VIRGILIO DE ALMEIDA XAVIER (AUTOR)
ADVOGADO(A): CYNTHIA TRAVEZANI LOVATTI (OAB ES025574)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007379-35.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 226)

RECORRENTE: PAULO FRABONI (AUTOR)

ADVOGADO(A): SILVIA ESTACIO DA SILVA (OAB ES032926)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006905-04.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 228)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANTONIO LUIZ NUNES (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000799-88.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 229)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CLEONICE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006256-61.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 230)

RECORRENTE: ELEONOR BARBOSA DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO FRANCESCO LLI FELICIANO DOS SANTOS (OAB MG138576)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOVÊA FILHO (OAB MG126735)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, APENAS PARA DECLARAR COMO TEMPO RURAL OS PERÍODOS DE 20.09.1982 A 13.01.1991 E DE 01.08.2019 A 11.06.2021.

RECURSO CÍVEL Nº 5000768-91.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 231)**RECORRENTE:** FLOR DE LYRA SOTELLE RONCONI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** HENRIQUE SOARES MACEDO (OAB ES004925)**ADVOGADO(A):** NORMA WAICHERT MACEDO (OAB ES023808)**ADVOGADO(A):** DIOGO DE SOUZA SANTOS (OAB ES028537)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA DECLARAR COMO TEMPO RURAL OS PERÍODOS DE 07.07.1973 A 31.12.1984 E DE 19.05.2021 A 02.06.2024 E PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE 01.01.1985 ATÉ 18.05.2021, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC (TEMA 629/STJ), MANTENDO A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE DO TRABALHADOR RURAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5002882-46.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 232)**RECORRENTE:** ROSANGELA DE FATIMA ALMEIDA PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC (TEMA 629/STJ).

RECURSO CÍVEL Nº 5006759-57.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 233)**RECORRENTE:** ARILDA DOS SANTOS LIRIO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ERIKA DE OLIVEIRA DE SOUZA COELHO (OAB ES016753)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NO PRESENTE FEITO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001135-87.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 234)**RECORRENTE:** JOAO BOSCO FUZARI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JESSICA ALVES TORETTA (OAB ES028529)**ADVOGADO(A):** FERNANDA BREDA (OAB ES021412)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NO PRESENTE FEITO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003747-69.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 235)**RECORRENTE:** MARTA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOÃO CÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB ES024242)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO A RECURSO DA AUTORA PARA CONDENAR O INSS A RETROAGIR A 15.09.2020 A DIB DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE DO TRABALHADOR RURAL DA AUTORA, FIXANDO-SE O TERMO FINAL DO PAGAMENTO DAS PARCELAS ATRASADAS EM 30.06.2022. SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5002199-69.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 236)**RECORRENTE:** MATEUS GERALDINO DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA ACRESCECER À CONDENAÇÃO DO INSS AS OBRIGAÇÕES DE: CONCEDER AO DEMANDANTE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, COM DIB EM 02/05/2022 (DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007595-30.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 237)**RECORRENTE:** LUIZ CARLOS PARIZ (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GISELE MATOS DA SILVA DE SOUZA (OAB ES034581)**ADVOGADO(A):** HUGO MOZZER (OAB ES036106)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE DO TRABALHADOR RURAL NB 206.448.097-2 DESDE 04.08.2022 (DER). SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DO AUTOR, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003618-21.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 238)**RECORRENTE:** IVANI PAZINI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAFAEL PEREIRA LORENCINI (OAB ES030954)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E CONDENAR O INSS A: AVERBAR EM NOME DA PARTE AUTORA OS PERÍODOS DE 30/07/1987 A 01/08/2001 E 30/06/2021 A 27/10/2022 COMO TEMPO RURAL; CONCEDER À MESMA O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM DIB EM 13/07/2022 (DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS VALORES ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003169-69.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 239)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOAO LUIZ SACCONI (AUTOR)
ADVOGADO(A): MELINA BRUNA MOREIRA MATIAS (OAB ES020144)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003607-67.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 241)

RECORRENTE: ELZA HUZON SASSEMBURG (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADONES SOARES NEVES (OAB ES027223)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001181-76.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 242)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ELZA MARIA SANTOS SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SILVIO BRAUN KRAUSE (OAB ES034799)
ADVOGADO(A): HERALDO JOSE DA CONCEICAO JUNIOR (OAB ES033259)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002139-65.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 243)

RECORRENTE: MARIA DA PENHA ODORICO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARGARET BICALHO MACHADO (OAB ES011504)
ADVOGADO(A): ANA PAULA CESAR (OAB ES010524)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5013497-30.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 244)

RECORRENTE: MARIA GIZELDA PINTO CABRAL RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003513-50.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 245)

RECORRENTE: ELIAS GOMES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZA GOVEIA RIGONI (OAB ES024578)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. REFORMO A SENTENÇA DE OFÍCIO, ENTRETANTO, PARA JULGAR O FEITO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006883-91.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 246)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSE VALENTIM DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003050-74.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 248)

RECORRENTE: INEZ ZAMPIROLI VIDOTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALYNE SABADIM DE SOUZA (OAB ES023744)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000947-85.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 249)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ARISTEU FANCHIOTTI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GABRIEL FIRMINO RODRIGUES DO CARMO (OAB ES017272)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5033306-40.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 250)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** VERA LUCIA DA SILVA GUEDES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GISELLE CUNHA LOUVEM (OAB ES017233)**ADVOGADO(A):** TATIANA DE BARROS NOGUEIRA OLIVEIRA (OAB ES020665)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004573-15.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 251)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** MARIA SILVA DO CARMO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ISRAEL DE SOUZA FERIANE (OAB ES020162)**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. VOTO AINDA POR NÃO CONHECER DO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027671-78.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 252)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** MARIA DA CONCEICAO SIMAS CARLOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EVERTON ALVES DO ESPIRITO SANTO (OAB ES016306)**ADVOGADO(A):** IVAN LINS STEIN (OAB ES012846)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5001353-58.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 253)

RECORRENTE: JOSE GABRIEL DE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO DO AUTOR E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001947-35.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 254)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: ROSIVANEA DE OLIVEIRA DUTRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KENIA PACIFICO DE ARRUDA (OAB ES013351)
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E POR NEGAR-LHES PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003881-19.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 255)

RECORRENTE: LUCIMAR MARCHIOLLI STEFANON (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: FREDSON REISEN
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A PAGAR O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE O REQUERIMENTO (04.11.2022) ATÉ A DATA DA PERÍCIA JUDICIAL (28.07.2023). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5009200-11.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 256)

RECORRENTE: ANA MARIA DIAS DILLEM (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: SABRINA ANTONUCCI VIEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5037263-49.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 257)**RECORRENTE:** ROSA MARIA BOTTI SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CLAUDIA CARLA ANTONACCI STEIN (OAB ES007873)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** THIAGO MARABOTI FRIQUES**PERITO:** ANGELO TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DA RECORRENTE PARA ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, RESSALVADA A POSSIBILIDADE DE MUDANÇAS DAS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE NÃO FORAM OBSERVADAS NO LAUDO PERICIAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5005656-78.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 258)**RECORRENTE:** CARLOS FERNANDO SILVA LEITE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** KENIA PACIFICO DE ARRUDA (OAB ES013351)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A PAGAR O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA COM DIB EM 29.03.2023, MANTENDO A SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5008207-65.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 261)**RECORRENTE:** NEUZELI FERNANDES RAMOS MACIEL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ISABELLA LÚCIO LOUZADA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001902-19.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 264)**RECORRENTE:** JOSE LUIZ CORDEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROUNILO FURLANI COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A PAGAR O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DER (01.02.2023) ATÉ A DATA DA PERÍCIA JUDICIAL (04.09.2023). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5006719-32.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 265)

RECORRENTE: ELCIENE APARECIDA ZANETTI (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO VAGO DE OLIVEIRA (OAB ES014684)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A PAGAR O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE O REQUERIMENTO (01.08.2022) ATÉ A DATA DA PERÍCIA JUDICIAL (30.01.2024). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5006973-02.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 266)

RECORRENTE: ELIENE TAVARES SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA À AUTORA DESDE 27.06.2023, COM DCB FIXADA EM 30 DIAS, CONTADOS DA EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006866-04.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 267)

RECORRENTE: NORMA PINTOR SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA (OAB ES028514)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONVERTER O

AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DA AUTORA EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A PARTIR DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006686-51.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 268)

RECORRENTE: NILDA LEAL BRAGA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004731-87.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 271)

RECORRENTE: GILMAR RIVIERI (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005119-19.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 272)

RECORRENTE: HELDER MARDGAN (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005446-61.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 273)

RECORRENTE: ROSALINA DOS SANTOS ZILIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007547-25.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 275)**RECORRENTE:** ADRIANA BARBOSA RODRIGUES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006044-78.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 276)**RECORRENTE:** ANTONIO ROGERIO VINCO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006588-66.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 278)**RECORRENTE:** JOELZIA BASTOS LOUZADA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008541-02.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 279)**RECORRENTE:** DELIZETE DA PENHA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ISABELLA LÚCIO LOUZADA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005363-11.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 280)**RECORRENTE:** EDENILDA DA SILVA LOVATI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5037050-43.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 281)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: MARIA APARECIDA SILVA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CATARINE MULINARI NICO (OAB ES015744)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5024446-16.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 282)

RECORRENTE: MARIA DA PENHA E SOUZA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB ES036294)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE 10.05.2023, FIXANDO A DCB EM 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5018406-18.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 283)

RECORRENTE: LUCIMARA SOARES RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)

ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)

ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DE 03/12/2019 (DER) ATÉ 08/03/2023.

RECURSO CÍVEL Nº 5000947-88.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 284)

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO LUCAS DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, APENAS PARA ANULAR O CAPÍTULO DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, BEM COMO PARA DETERMINAR A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL E A PROLAÇÃO DE NOVA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004965-52.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 285)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

RECURSO CÍVEL Nº 5010281-58.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 286)

RECORRENTE: EDUARDO JOSE VILLETE PAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAYARA MARQUES DE PAULO (OAB ES035406)

ADVOGADO(A): MAIRA LUÍZA DOS SANTOS

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GIOVANNA AUGUSTA DE AZEVEDO ALTOE

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O INSS A PAGAR O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DER DE 25/07/2023 ATÉ A DATA DA PERÍCIA (27/12/2023). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5008152-17.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 287)

RECORRENTE: AUZENIR DE SOUZA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA (OAB ES028514)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA CONDENAR O INSS A: CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DESDE 10/06/2022 (DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021894-78.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 288)

RECORRENTE: JANE DEGLI SPORTI DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUSTAVO CÉZAR QUEDEVEZ DA VITÓRIA (OAB ES020302)
ADVOGADO(A): BRUNO SANTOS ARRIGONI (OAB ES011273)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E CONDENAR O INSS A: CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE 15/07/2021 (DER), FIXANDO A DCB DO BENEFÍCIO EM 30 (TRINTA) DIAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, RESSALVADO AO SEGURADO A POSSIBILIDADE DE PEDIR A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO CASO ENTENDA NECESSÁRIO COM GARANTIA DE PAGAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA; PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005681-28.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 289)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: WALDINEY ANDRADE PORCINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001945-65.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 290)

RECORRENTE: SIRLANE SILVA NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDMILSON GONÇALVES DE ALMEIDA (OAB ES023535)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011125-08.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 291)**RECORRENTE:** GILSINEIA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006674-37.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 292)**RECORRENTE:** RAHONI CHAVES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5000090-51.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 293)**RECORRENTE:** OSMAR MARIANO DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** SABRINA ANTONUCCI VIEIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5003996-40.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 294)**RECORRENTE:** ELIAS GALHARDO DA ROCHA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JANYNE FERREIRA NETO (OAB ES025096)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FREDSON REISEN**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5005310-30.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 295)**RECORRENTE:** MARLLON CORREA DE AVELAR (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5023101-15.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 296)

RECORRENTE: GIOVANI CORREA RAMOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5026159-26.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 297)

RECORRENTE: JAVAREIS APELFILER PIMENTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5008665-48.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 298)

RECORRENTE: RONILDO ANGELO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5010863-61.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 299)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JESSE SALLES CORREA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENAN WILLIAN DE SOUSA ERVALTI (OAB ES021505)
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5036830-45.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 300)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: WALACE CARDOSO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO (OAB ES022841)

ADVOGADO(A): JOELMA GHISOLFI DELARMELINA (OAB ES015817)

PERITO: ARTHUR DE LEMOS COELHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002987-83.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 301)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: CLAUDECI DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO APARECIDO MARCON DALBONI DE ARAUJO (OAB ES022102)

RECORRIDO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. VOTO AINDA POR CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, APENAS PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O ACRÉSCIMO PREVISTO NO ART. 45, CAPUT, DA LEI N. 8.213/1991 DESDE A DATA DA PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL, EM 01.04.2023.

RECURSO CÍVEL Nº 5001688-40.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 302)

RECORRENTE: DALZIRA DE OLIVEIRA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002474-84.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 303)

RECORRENTE: AMARILDO TOSTA PONTES (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001999-31.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 305)

RECORRENTE: DENILDA PEREIRA RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): KENIA PACIFICO DE ARRUDA (OAB ES013351)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5023825-19.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 306)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ARMINDO HAASE (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB MG106418)

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA FIXAR A DIB NA DER, EM 10/05/2021.

RECURSO CÍVEL Nº 5001075-48.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 307)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PAULINA BUFFON FANCHIOTTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): GILCILEI ROCHA DOS SANTOS (OAB ES030400)

RECORRIDO: PAULO SERGIO BUFFON FANCHIOTTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): GILCILEI ROCHA DOS SANTOS (OAB ES030400)

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5021932-27.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 308)

RECORRENTE: EDILZA KIPER (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINA BALDOTTO DELBONI (OAB ES033779)

ADVOGADO(A): INGRID DE CARVALHO (OAB ES022363)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E POR NEGAR-LHES PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002666-17.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 309)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ELIMAR TIRELO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, APENAS PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO RURAL DO PERÍODO DE 26.08.1970 A 25.08.1974, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC (TEMA 629/STJ). VOTO AINDA POR CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000719-47.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 310)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: VICENTE SALARINI CASAGRANDE (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, APENAS PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 01.01.2015 A 24.02.2016 PELO AGENTE ÓLEO MINERAL, MAS MANTENDO-A EXCLUSIVAMENTE PELO AGENTE RUÍDO, BEM COMO PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 18.07.2018 A 13.11.2019. VOTO AINDA POR CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5004147-03.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 311)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DENILTON CASIMIRO OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO ALEX RIBEIRO LOPES VIZÊRA (OAB ES020340)

ADVOGADO(A): UILIAM ALVARENGA ASSIS (OAB ES024409)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, APENAS PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 01.06.1993 A 30.08.1996, 02.09.1996 A 05.03.1997 E DE 01.04.1998 A 02.12.1998, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004187-82.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 312)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: SEBASTIAO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, APENAS PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO RURAL DO PERÍODO DE 01.07.1978 A 30.08.1987, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC (TEMA 629/STJ), BEM COMO PARA AFASTAR A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 08.12.2010 A 05.07.2013. VOTO AINDA POR CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5005355-34.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 314)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARCOS CESAR JUSTINO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO RURAL DO PERÍODO DE 02.04.1974 A 02.02.1987, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC (TEMA 629/STJ), BEM COMO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NB 191.325.965-7) DA DER (16.12.2022).

RECURSO CÍVEL Nº 5035311-35.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 315)

RECORRENTE: SONIA MARIA FUZATTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA PAULA D' ÁVILA PIZZAIA (OAB ES023629)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A: AVERBAR COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AS COMPETÊNCIAS 06/1996 A 09/1996; RETIFICAR AS REMUNERAÇÕES DA AUTORA RELATIVA ÀS COMPETÊNCIAS 04/2003, 06/2003, 10/2003 A 03/2004, 05/2004, 07/2004 A 10/2004; E COMPUTAR NO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DA AUTORA AS VERBAS POR ELA RECEBIDAS A TÍTULO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E FÉRIAS GOZADAS NAS COMPETÊNCIAS 11/2006 A 03/2008, 07/2008 A 08/2008, 11/2008 A 02/2009, 06/2009 A 07/2009 E 08/2011.

RECURSO CÍVEL Nº 5034224-10.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 318)

RECORRENTE: GILBERTO ZAVARIZE (AUTOR)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NO PRESENTE FEITO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000415-14.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 319)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** SUELI TEIXEIRA RAIDER (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)**ADVOGADO(A):** JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA PARA SANAR A OMISSÃO ALEGADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, BEM COMO PARA CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO RURAL DO PERÍODO DE 31.07.1980 A 17.09.1982, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC (TEMA 629/STJ).

RECURSO CÍVEL Nº 5000856-07.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 320)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** BALTAZAR DO CARMO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO AUTOR, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, SEM EFEITO MODIFICATIVO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004056-87.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 321)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** BENEDITA TURIBIO BARBOSA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUCAS FERREIRA DA CRUZ (OAB ES032779)**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO INSS, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO (EV. 86), PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DA AUTORA AO RECEBIMENTO DAS PARCELAS ANTERIORES A 21.01.2016.

RECURSO CÍVEL Nº 5003208-37.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 322)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**RECORRENTE:** JEOVA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDGARD VALLE DE SOUZA (OAB ES008522)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA INCIDAM SOMENTE SE HOVER ATRASO SUPERIOR A 45 DIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

RECURSO CÍVEL Nº 5025473-34.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 323)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** VALDIR GOMES VIEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5020628-90.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 324)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JOSUE KING FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA REQUERIDA PELO AUTOR NA PETIÇÃO DE EV. 37, PED LIMINAR/ANT, PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE EM FAVOR DO AUTOR O BENEFÍCIO CONCEDIDO NA SENTENÇA, NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006127-94.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 325)**RECORRENTE:** ALICIO LUCINDO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANA CRISTINA TORRES FERREIRA JUFFO (OAB ES021021)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021268-59.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 326)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA**RECURSO CÍVEL Nº 5001328-33.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 327)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** MARGARETE DA SILVA PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** AMAURI BRAS CASER (OAB ES019221)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000657-85.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 328)**RECORRENTE:** MARIA MADALENA MACHADO FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUCAS FERREIRA DA CRUZ (OAB ES032779)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004555-06.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 330)**RECORRENTE:** TIAGO MILHORATO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MICHELLE THIALLA FERREIRA (OAB ES017019)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5039980-97.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 332)**RECORRENTE:** CRISTIANO LUIZ FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** SIMONE AFONSO LARANJA (OAB ES015877)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005622-74.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 333)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARIA DA PENHA CARDOZO RIBEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**PERITO:** ISABELLA LÚCIO LOUZADA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5022782-47.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 334)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** VALMI JOSE MARQUES DE MORAIS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WISLEY OLIVEIRA DA SILVA (OAB ES018249)**PERITO:** ANGELO TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5009237-38.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 335)**RECORRENTE:** GUSTAVO ANALIO ROMAO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA (OAB ES028514)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** AUGUSTO ZIMMER AMARAL DA SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005559-66.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 336)**RECORRENTE:** ELZINEIA DA SILVA DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA ALTERAR A DIB DO BENEFÍCIO RESTABELECIDO PELA SENTENÇA IMPUGNADA, FIXANDO-A EM 15.07.2023. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5023109-89.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 337)

RECORRENTE: RAUL GERMANO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006857-93.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 338)

RECORRENTE: YARA CEZAR BANHOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A PAGAR SEU AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A CESSAÇÃO (03.08.2023) ATÉ A DATA DA PERÍCIA JUDICIAL (18.01.2024). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5005898-37.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 339)

RECORRENTE: FABRICIO MOREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE IRINEU DE OLIVEIRA (OAB ES004142)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE O REQUERIMENTO (09.01.2023) ATÉ 17.06.2023. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5025513-16.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 340)

RECORRENTE: CARMEM LUCIA MEIRELLES FREIRE (AUTOR)
ADVOGADO(A): THIAGO DIAS MATOS (OAB ES029429)
ADVOGADO(A): ALINE DA SILVA TORRES BORTOLOZZO (OAB ES027516)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A PAGAR

O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DCB (03.02.2023) ATÉ A DATA DA PERÍCIA JUDICIAL (27.09.2023). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5000128-17.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 341)

RECORRENTE: GLEIDSON VIANNA BRANDAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A PAGAR O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE O REQUERIMENTO (09.08.2023) ATÉ A DATA DA PERÍCIA JUDICIAL (21.02.2024). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5001162-73.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 342)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

RECURSO CÍVEL Nº 5039202-30.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 343)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

RECURSO CÍVEL Nº 5005316-34.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 344)

RECORRENTE: JUCILENE DOS SANTOS REIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZA GOVEIA RIGONI (OAB ES024578)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MICAEL PEREIRA CERQUEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003894-24.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 345)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ELISANGELA TOMAZ DE FREITAS BASILIO GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JANAYNA MENEGUETTE CAMPANA (OAB ES023706)
ADVOGADO(A): ELIZIA RIBEIRO MATTOS BARBOZA (OAB ES020381)
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006368-59.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 346)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

RECURSO CÍVEL Nº 5018944-96.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 347)

RECORRENTE: GILSELIA ALVES DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAUL ANTONIO SCHMITZ (OAB ES018087)

ADVOGADO(A): MARILIA SCHMITZ (OAB ES018088)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5025585-03.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 348)

RECORRENTE: MILENA TRINDADE BERTOLANI (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISLAINE FONSECA HOTT (OAB ES034957)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5038089-41.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 349)

RECORRENTE: ADRIANA CAMPISTA SCHEPFRE DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB MG106418)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000434-26.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 350)

RECORRENTE: MARINA DE LIMA ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LORIAN GUZZO ACERBE (OAB ES020315)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000661-16.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 351)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA BARRETO ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE PACHECO PULQUERIO (OAB ES027234)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MICAEL PEREIRA CERQUEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5012431-15.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 352)

RECORRENTE: ZILMA FERREIRA DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5019632-58.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 353)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: AGNER GIANIZELI DE BARROS (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO SÉRGIO COCO ASCACIBAS (OAB ES011804)

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005152-63.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 354)

RECORRENTE: WALDEMAR BUSS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIELLY GONZAGA BONFIM (OAB ES027449)

ADVOGADO(A): BRUNELE DE MELLO ALMEIDA (OAB ES027969)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5038352-73.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 355)

RECORRENTE: PATRICIA GOMES BOTELHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ARTHUR DE LEMOS COELHO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA AO AUTOR DESDE A DER EM 13/08/2021.

RECURSO CÍVEL Nº 5007125-96.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 357)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ALESSANDRA PAULINO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA FIXAR A DATA DE CESSAÇÃO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DA PARTE AUTORA EM 08/07/2022.

RECURSO CÍVEL Nº 5000350-62.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 358)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: FRANCIELE RAMOS PEREIRA DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO BENEDITO MARIA DOS SANTOS (OAB MG177424)
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5033798-95.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 359)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: TATIANA APARECIDA DOS SANTOS BRANDEMBURG (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002942-45.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 360)

RECORRENTE: MARILENE DE FATIMA FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): IDAULIO BONOMO (OAB ES015980)

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES (OAB ES007935)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5034060-45.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 361)

RECORRENTE: IZABEL BREGER SCHNEIDER (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO PASSAMANI MACHADO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5049205-44.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 362)

RECORRENTE: MARLI DA SILVA PIRES (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000411-40.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 363)

RECORRENTE: TEREZA MOTA VERISSIMO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)

ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)

ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5047239-46.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 365)

RECORRENTE: BENEDITO ALVARINTHO DOS SANTOS NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNA FIORINI CASAGRANDE PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5028992-17.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 366)

RECORRENTE: LUIZ MAURO CONSTANTINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5004831-37.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 367)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUCIANA VIEIRA FRANCISCO BRAGA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAMILA MASSINI DUARTE (OAB ES026310)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001868-78.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 368)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARLENE DE CASTRO (AUTOR)
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5017630-18.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 369)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ALAFI GALVANI CHAVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)

ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5034113-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 370)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROBERTA LEAL MANHAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): INGRID PESSOTTI ACETI (OAB ES028199)

PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS

PERITO: LOMANTO DENADAI

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5030168-65.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 371)

RECORRENTE: MARIA LIZETE LEPAUS DE MENDONCA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONEDES ALVINO FLEGLER (OAB ES021504)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000209-12.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 372)

RECORRENTE: ZULMA AUGUSTA DE AQUINO SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRESSA PEREIRA DA SILVA (OAB ES023035)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: AUGUSTO ZIMMER AMARAL DA SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000526-98.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 373)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ADEMIR LORENCINI ALVARENGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NAIRA VICENTE SCHERRER LOPES (OAB ES023781)

ADVOGADO(A): ANILSON BOLSANELO (OAB ES011758)

ADVOGADO(A): MARIA LUZIA PEREIRA GOMES (OAB ES012594)

PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001034-44.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 374)

RECORRENTE: JEAN CARLOS ROAS DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALLACON GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB ES024322)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005104-16.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 375)

RECORRENTE: PAULO DELFINO GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAYARA MARQUES DE PAULO (OAB ES035406)

ADVOGADO(A): MAIRA LUÍZA DOS SANTOS

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005152-72.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 376)

RECORRENTE: LEANDRO JOSE GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): IZAIAS CORREA BARBOZA JUNIOR (OAB ES009223)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000429-72.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 377)

RECORRENTE: MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA NEVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE PACHECO PULQUERIO (OAB ES027234)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5031207-97.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 378)

RECORRENTE: SIRLENE FERNANDES DE SALES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEFFERSON GONZAGA RODRIGUES AMORIM (OAB ES027462)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003076-09.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 379)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: CARLOS ANTONIO MARQUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDGARD VALLE DE SOUZA (OAB ES008522)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000468-07.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 380)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CRISTIANE DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCAS VIEIRA BARGLINI (OAB ES032340)

PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003885-90.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 381)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MATEUS CARLOS ZUCOLOTTO JUNIOR (AUTOR)**ADVOGADO(A):** KÉZIA NICOLINI (OAB ES011274)**ADVOGADO(A):** RICARDO CALIMAN GOTARDO (OAB ES011235)**PERITO:** FREDSON REISEN**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5030347-62.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 382)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** CARMENDEIA MONTEIRO CORREIA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)**ADVOGADO(A):** JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)**PERITO:** JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5044289-64.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 383)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** GIULIA CRISTYNE OLIVEIRA NEVES (TUTOR) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** INGRID DE SOUZA RAPOSO SILVA (OAB RJ211430)**RECORRIDO:** GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA NEVES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** INGRID DE SOUZA RAPOSO SILVA (OAB RJ211430)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5017329-08.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 385)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARIA IRACEMA CARLETE AMARAL CAMPOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LAURA ROSENBERG SCHNEIDER (OAB ES034312)**ADVOGADO(A):** ALINE SIMONELLI MOREIRA (OAB ES020548)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006256-90.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 386)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRENTE: IODETO GARCIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANDERSON DOMINGOS GAMAS (OAB ES030689)

ADVOGADO(A): JAMYLLÉ PRUDENTE DE SOUZA KISTER COZER (OAB ES030334)

ADVOGADO(A): IVANETE SMITH KEMPIM CABRAL (OAB ES035137)

ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)

RECORRIDO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA (RÉU)

ADVOGADO(A): CÁSSIO ROBERTO ALMEIDA DE BARROS (OAB DF026296)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5035927-10.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 387)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: BEATHA DE OLIVEIRA FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDO RODRIGUES DOS REIS (OAB ES023659)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5030531-52.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 388)

RECORRENTE: ENZO MIGUEL BATISTA ZULIANI (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIAURIA COSTA MONTEIRO MACHADO (OAB MG165510)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: CLAUDIA CALDEIRA ZULIANI (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIAURIA COSTA MONTEIRO MACHADO (OAB MG165510)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO AUTOR DESDE A DER (05/08/2022).

RECURSO CÍVEL Nº 5006251-68.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 389)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): HUGO SEROA AZI

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: JOSE AUGUSTO BAITELA VALANDRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA EULÁLIA MORELATO QUEIROZ (OAB ES038706)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5034349-12.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 390)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: LUIS EDUARDO FURTADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E POR NEGAR-LHES PROVIMENTO. PREJUDICADA A ANÁLISE DA PETIÇÃO DE EV. 67.

RECURSO CÍVEL Nº 5030046-52.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 391)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ADEMAR MARTINS PINTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONEDES ALVINO FLEGLER (OAB ES021504)

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5036491-86.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 392)

RECORRENTE: GERCI ALVES DA NEIVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002201-96.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 393)

RECORRENTE: NATAN NORBERTO DE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RANILLA BOONE (OAB ES034894)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5037537-76.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 395)

RECORRENTE: SIMONE CONCEICAO DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO CAMPISTA DE LYRIO (OAB ES019202)

ADVOGADO(A): ALECSANDRO SAMPAIO (OAB ES028557)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: LOMANTO DENADAI

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS CONCEICAO NASCIMENTO (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003595-21.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 396)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NALBERTH FERREIRA TEXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO SOUSA FARIAS (OAB RS087452)

PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5028947-47.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 397)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: KATIA DA SILVA COUTINHO MAGESKI (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATA DIAS PEREIRA (OAB ES031346)

RECORRENTE: ARTHUR COUTINHO MAGESKI (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATA DIAS PEREIRA (OAB ES031346)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5035857-90.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 398)

RECORRENTE: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004369-14.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 399)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

RECURSO CÍVEL Nº 5028537-52.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 400)

RECORRENTE: THAYLA GABRIELE VASCONCELOS MAPELLI (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: GREICIELI DE MOURA VASCONCELOS (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5035317-08.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 401)

RECORRENTE: TANIA THOMAZ RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ARMANDO VEIGA (OAB ES010380)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006825-88.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 402)

RECORRENTE: GILMAR RIBEIRO LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007560-24.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 403)**RECORRENTE:** ELIEZER PINTO DE SENA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000463-76.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 404)**RECORRENTE:** JUCENILDA ALVES DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** GENEVIEVI ROSA DE SOUZA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008285-28.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 405)**RECORRENTE:** MARLENE BRASIL DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007743-92.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 406)**RECORRENTE:** ROGERIO PEREIRA DA CONCEICAO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001031-89.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 407)**RECORRENTE:** SAMANTA CALDON (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RICARDO CALIMAN GOTARDO (OAB ES011235)

ADVOGADO(A): KÉZIA NICOLINI (OAB ES011274)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CLARISSA BOZZATO DE SOUZA
INTERESSADO: NEUZIMAR JUNCA CALDON (CURADOR) (AUTOR)
ADVOGADO(A): RICARDO CALIMAN GOTARDO
ADVOGADO(A): KÉZIA NICOLINI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, APENAS PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO DÉBITO DE R\$ 72.710,94, APURADO NA REVISÃO ADMINISTRATIVA DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NB 102.597.279-9 E CORRESPONDENTE AO INTERVALO DE 12.03.2016 A 31.08.2021.

RECURSO CÍVEL Nº 0010651-38.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 408)

RECORRENTE: CANDIDA MARIA COUTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LETICIA DE CARVALHO MIGUEL (OAB ES026577)
ADVOGADO(A): ANDRESSA SOBRAL MASSALAI (OAB ES022591)
ADVOGADO(A): THAIS MASSALAI (OAB ES017064)
ADVOGADO(A): LEONARDO SOUSA FARIAS (OAB RS087452)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCELLA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A PAGAR AS PARCELAS RELATIVAS AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NB 103.192.678-7 COMPREENDIDAS ENTRE 01.06.2022 E 22.08.2023. SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5022276-71.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 409)

RECORRENTE: TAMIRES LAUER CERUTI (TUTOR, PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): JAQUELINE DA SILVA MONTEIRO (OAB ES028286)
ADVOGADO(A): NAIARA SAITH (OAB ES030555)
RECORRENTE: ENZO LAUER FALCAO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): JAQUELINE DA SILVA MONTEIRO (OAB ES028286)
ADVOGADO(A): NAIARA SAITH (OAB ES030555)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, DESDE A DATA DA AVALIAÇÃO SOCIAL, EM 26.07.2023. SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM FAVOR DO AUTOR NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000007-38.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 410)

RECORRENTE: LUCAS DE SOUZA FERREIRA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC))
(AUTOR)

ADVOGADO(A): KARINA ROCHA MITLEG BAYERL (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
VITORIA

INTERESSADO: ANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA (CURADOR) (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA CONDENAR O INSS A RESTABELECER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NB 701.352.721-2, DESDE 02.10.2022. SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE RESTABELEÇA O BENEFÍCIO EM FAVOR DO AUTOR NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003420-81.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 411)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOAO VITOR DA SILVA SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): KAIKE PENITENTE SANTANA (OAB ES030410)

PERITO: LUCIA HELENA CEZAR BEZERRA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA DELIMITAR ENTRE 06.05.2021 A 31.05.2023 O PAGAMENTO DAS PARCELAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NB 710.912.834-3, MANTIDOS OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS, ESTABELECIDOS NA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002027-24.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 412)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ADRIELI BONI (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLEBSON DA SILVEIRA (OAB ES010261)

PERITO: LUCIA HELENA CEZAR BEZERRA

PERITO: CLARISSA BOZZATO DE SOUZA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA FIXAR A DIB DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CONCEDIDO NA SENTENÇA EM 26.12.2020.

RECURSO CÍVEL Nº 5004318-72.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 413)**RECORRENTE:** CATARINA DOS SANTOS NASCIMENTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, COM A PROLAÇÃO DE NOVA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5030359-76.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 414)**RECORRENTE:** NAYARA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** SHARLENE MARIA DE FATIMA AZARIAS (OAB ES021462)**ADVOGADO(A):** NAIRA RIBEIRO DUARTE CORONA (OAB ES025181)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5008969-81.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 415)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA**RECURSO CÍVEL Nº 5000658-58.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 416)****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** RONIEL FILIPE KOEHLER TAVARES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PATRÍCIO CIPRIANO (OAB ES012708)**RECORRIDO:** OS MESMOS**PERITO:** KIMILLY MORO RODRIGUES**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA CONDENAR O INSS A RESTABELECE O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NB 702.342.034-8, DESDE A DATA DE SUA SUSPENSÃO INDEVIDA, MANTENDO-SE A DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO DÉBITO PRONUNCIADA NA SENTENÇA. DECLARO PREJUDICADO O RECURSO INOMINADO DO INSS. SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE RESTABELEÇA O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL EM FAVOR DO AUTOR NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003588-46.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 417)

RECORRENTE: MARIA JOSE HOLANDA BOONE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES (OAB ES010997)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ANULANDO A SENTENÇA PROFERIDA NO PRESENTE FEITO E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5035503-65.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 418)

RECORRENTE: ANNA VICTORIA DE SOUZA ALVES DE JESUS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: RENAN CORREA BRAGA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA NO SENTIDO DE JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O INSS A: CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PARTE AUTORA DESDE 29/04/2021 (DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, DESCONTANDO-SE VALORES PORVENTURA JÁ RECEBIDOS ADMINISTRATIVAMENTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5003058-25.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 419)

RECORRENTE: ANA CLARA MENIGUSSE GABRIEL (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
INTERESSADO: CLARINDA MOREIRA MENIGUSSE (PAIS) (AUTOR)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003605-97.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 420)

RECORRENTE: WALLISON ALMEIDA DOS SANTOS COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS VIEIRA LIMA (OAB SP295880)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005747-74.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 421)

RECORRENTE: EZEQUIAS MENDES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5042230-06.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 422)

RECORRENTE: RICARDO MONTEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA FERNANDES BARCELOS (OAB ES024097)
ADVOGADO(A): EDILMAR PIOTO (OAB ES036688)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5000901-14.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 423)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: VALDETE DE SOUZA RANGEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAMILA DE SOUZA MARTINS CALMON (OAB ES031161)
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: MARCELLA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. VOTO AINDA POR CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, APENAS PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA EM 02.02.2023, DATA DA CITAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006117-53.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 424)

RECORRENTE: MARLY FONTANA GODOY (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLAUDIO DOS SANTOS (OAB ES012978)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001722-15.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 425)

RECORRENTE: DAMIANA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)
ADVOGADO(A): SAMARA RICARDO GOMES (OAB PE044737)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: SABRINA ANTONUCCI VIEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004156-74.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 426)

RECORRENTE: GERALDO RODRIGUES DE MATOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006255-17.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 427)

RECORRENTE: AMARILDO VENTURA BATISTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006430-96.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 428)

RECORRENTE: IVANA CRISTINA PEREIRA RAMOS MAZARAK (AUTOR)
ADVOGADO(A): WERITON FRANCISCO DOS SANTOS (OAB ES016867)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006283-53.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 429)

RECORRENTE: ROZIVAL FERNANDES PACHECO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO REAL (OAB ES030617)

RECORRENTE: RAONI DA SILVA PACHECO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO REAL (OAB ES030617)

RECORRENTE: TALES DA SILVA PACHECO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO REAL (OAB ES030617)

RECORRENTE: RAILANE DA SILVA PACHECO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO REAL (OAB ES030617)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001580-42.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 430)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELIZIOMARIA DOS SANTOS GONORING (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000909-76.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 431)

RECORRENTE: GUILHERME PRETTI RODRIGUES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA EUGENIA CRISTO SOUZA (OAB ES032915)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: FREDSON REISEN

INTERESSADO: KAREN PRETTI NOGUEIRA RODRIGUES (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA EUGENIA CRISTO SOUZA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001409-45.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 432)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA**RECURSO CÍVEL Nº 5002871-43.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 433)****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** BRUNO RODRIGUES QUEIROZ (AUTOR)**ADVOGADO(A):** POLIANE DOS SANTOS FAVORETI (OAB MG179327)**PERITO:** MICAEL PEREIRA CERQUEIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA FIXAR A DIB EM 10/03/2023.

RECURSO CÍVEL Nº 5017980-06.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 434)**REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE:** JORGINEA DE FREITAS JORGE OLIVEIRA (PAIS) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)**RECORRENTE:** SAMUEL JORGE OLIVEIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000489-74.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 435)**RECORRENTE:** ANDRE DOBROWLSKY PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELO SERAFIM DE SOUZA (OAB ES018472)**ADVOGADO(A):** VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS (OAB ES026628)**RECORRIDO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**PERITO:** VALBERT DE MORAES PEREIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000740-95.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 436)**RECORRENTE:** WAGNER MENDES DE ALENCAR (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS (OAB ES026628)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): DAVID SOMBRA PEIXOTO

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001269-17.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 437)

RECORRENTE: JOSE CARLOS COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO SERAFIM DE SOUZA (OAB ES018472)

ADVOGADO(A): VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS (OAB ES026628)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004969-04.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 438)

RECORRENTE: ANDERSON LINO DE PAULA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE (OAB ES006512)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): RODRIGO CAMPOS LOUZEIRO

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005651-61.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 439)

RECORRENTE: BANCO PAN S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

RECORRIDO: ROSA HELENA MESQUITA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DHERIQUE CABRAL BARBOSA DE SOUZA (OAB ES027659)

ADVOGADO(A): CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES (OAB ES027652)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA FIXAR O DANO MORAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00.

RECURSO CÍVEL Nº 5007828-78.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 440)

RECORRENTE: MARIA JOSE LOUREIRO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.RURAI S DO BRASIL (RÉU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA CONDENAR A RÉ À RESTITUIÇÃO DO DANO MATERIAL, EM DOBRO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000445-15.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 441)

RECORRENTE: WILSON ANDRADE DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO PAN À RESTITUIÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS DESCONTOS INDEVIDOS NO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DA PARTE, EM DOBRO, COM JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO INDEVIDO, BEM COMO CONDENO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) CORRIGIDOS A PARTIR DO ARBITRAMENTO. SUBSIDIARIAMENTE CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. O BANCO TEM O DIREITO DE COMPENSAR OS VALORES JÁ DEPOSITADOS EM FAVOR DO AUTOR. CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA QUE O BANCO PAN SE ABSTENHA DE REALIZAR NOVOS DESCONTOS NOS PROVENTOS DA PARTE AUTORA, SOB PENA DE FIXAÇÃO DE MULTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5012273-28.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 442)

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB RJ053588)
RECORRIDO: VERA LUCIA VICENTE CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
PERITO: PAOLLA FERNANDES DA SILVA
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR A INDENIZAÇÃO MORAL AO VALOR DE R\$ 5.000,00, BEM COMO FIXO O TERMO INICIAL DOS JUROS DE MORA DA CONDENAÇÃO MATERIAL NA DATA DA CITAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000763-95.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 443)

RECORRENTE: MANOEL ALVES FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)

ADVOGADO(A): EUGÊNIO COSTA FERREIRA DE MELO (OAB MG103082)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO BMG S.A À RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, EM DOBRO, COM JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO INDEVIDO, BEM COMO CONDENO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ATUALIZADOS DESDE O ARBITRAMENTO, E SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. DOS VALORES DEVIDOS, DEVE SER COMPENSADO O MONTANTE DEPOSITADO PELO BANCO EM FAVOR DA PARTE. CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR QUE AS RÉS CESSEM OS DESCONTOS INCIDENTES NO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUTOR, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. AGUARDA A JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008217-63.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 444)

RECORRENTE: ROSANGELA SICUTI FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO C6 S.A À RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, EM DOBRO, BEM COMO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), AUTORIZADA A COMPENSAÇÃO DO MONTANTE DEPOSITADO EM FAVOR DA PARTE. SOBRE OS VALORES INCIDIRÃO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. AGUARDA A JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008250-53.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 445)

RECORRENTE: PAULINA DE MELLO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO C6 S.A À RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, EM DOBRO, BEM COMO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), AUTORIZADA A COMPENSAÇÃO DO MONTANTE DEPOSITADO EM FAVOR DA PARTE. SOBRE OS VALORES INCIDIRÃO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA

JUSTIÇA FEDERAL. SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. AGUARDA A JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008169-07.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 446)

RECORRENTE: ARLINDO ALVES NOGUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA (OAB MG151204)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO SANTANDER S.A À RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, EM DOBRO, BEM COMO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), AUTORIZADA A COMPENSAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS EM FAVOR DA PARTE. SOBRE OS VALORES INCIDIRÃO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. AGUARDA A JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005355-22.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 447)

RECORRENTE: JOSE NILSON CORREA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)
ADVOGADO(A): FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO BMG S.A. À RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUTOR, EM DOBRO, COM JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO INDEVIDO, BEM COMO CONDENO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) CORRIGIDOS A PARTIR DO ARBITRAMENTO, E SUBSIDIARIAMENTE CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA QUE OS RÉUS SE ABSTENHAM DE REALIZAR NOVOS DESCONTOS NOS PROVENTOS DA PARTE AUTORA, SOB PENA DE FIXAÇÃO DE MULTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007746-47.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 448)

RECORRENTE: ELIAS DORNELES DIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (OAB RJ087929)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, ANULO A SENTENÇA PROFERIDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. AGUARDA A JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5028772-19.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 449)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): PAULO ROCHA BARRA

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: VALDIRA SANTOS DA VITORIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): IVO SANTOS DA VITORIA (OAB ES018802)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000450-37.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 450)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRENTE: NEIDA ALMEIDA SANTOS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC (RÉU)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007538-63.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 451)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRENTE: RENILDES BONOMO COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS (RÉU)

ADVOGADO(A): CÁSSIO ROBERTO ALMEIDA DE BARROS (OAB DF026296)

ADVOGADO(A): ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS (OAB DF022748)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004750-25.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 452)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: SALIM NEMESIANO TANURE SIMAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007603-07.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 453)

RECORRENTE: MARIA DA PENHA NASCIMENTO SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAYARA PORTO MARTINS ALEIXO (OAB ES021357)

ADVOGADO(A): TATIANA MENEQUINI LIMAS (OAB ES023223)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA (NB 202.114.726-0) COM DIB NA DER, EM 04.07.2022, RESGUARDANDO O DIREITO DO INSS DE PROCEDER ÀS DEVIDAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DO PERÍODO DE SOBREPOSIÇÃO ENTRE O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 641.049.399-5 E A APOSENTADORIA ORA CONCEDIDA. SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004446-80.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 454)

RECORRENTE: LUCILENE GUERRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANDERSON DOMINGOS GAMAS (OAB ES030689)

ADVOGADO(A): JAMYLLLE PRUDENTE DE SOUZA KISTER COZER (OAB ES030334)

ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001286-87.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 455)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: BENEDICTA AZEREDO GREGORIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VERONICA MARTINHO (OAB ES027978)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, BEM COMO CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, REFORMANDO A SENTENÇA PARA FIXAR A DIB DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDO À AUTORA NA DATA DA DER (29/09/2019).

RECURSO CÍVEL Nº 5007839-10.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 458)**RECORRENTE:** LIDIA MARTA GRASSER DA CRUZ (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004807-94.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 459)**RECORRENTE:** IZABEL JESUS DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA PIRES FERREIRA (OAB ES039740)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA APENAS PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL LOAS DESDE 01/05/2022 (DATA DA CESSAÇÃO).

RECURSO CÍVEL Nº 5024872-62.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 460)**RECORRENTE:** MARIA DA GLORIA NUNES DE CASTRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** IARA ENCARNACAO MACEDO (OAB ES023085)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001079-57.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 461)**RECORRENTE:** SUELY DO AMARAL SCHEIDEGGER (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LILIAN DA CUNHA DEMARTINI (OAB ES016501)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5027807-12.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 462)**RECORRENTE:** EDISON BARRETO SANTANA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WELLINGTON BERMUDES PROCOPIO (OAB ES026063)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003293-52.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 463)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE FONTOURA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

PERITO: ELIANA BONOMO NEGRIS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5036308-81.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 464)

RECORRENTE: REINAN SCHAEFFER (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDREIA DE SOUSA CASER (OAB ES034192)

ADVOGADO(A): FERNANDA ZIVIANI ZURLO (OAB ES004207)

ADVOGADO(A): CAROLINA MEDEIROS DOERL (OAB ES039644)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ARTHUR DE LEMOS COELHO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO AUXÍLIO-ACIDENTE COM DIB EM 09.07.2021, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5035019-16.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 465)

RECORRENTE: LEVIMEIRE FERREIRA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO LUCAS LEO BASTOS (OAB ES022381)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5028969-71.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 466)

RECORRENTE: MIRIAM JACINTA DE AMARAL BARCELOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: LUIZ FARINA NETO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004278-84.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 467)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: RICARDO RIOS ZAMBOM (AUTOR)
ADVOGADO(A): RICARDO BATISTA DE CASTRO (OAB MG156588)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006722-81.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 468)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRENTE: OSIEL DOS REIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELIAS GOMES BARRETO (OAB RJ187025)
ADVOGADO(A): FELIPE ISIDORIO DA SILVA (OAB RJ179619)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005678-27.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 469)

RECORRENTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)
PROCURADOR(A): MATHEUS GUERINE RIEGERT
RECORRIDO: THIAGO PINHEIRO BARROS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)
ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)
ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DOS CORREIOS PARA REDUZIR A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 2.000,00, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007325-40.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 470)

RECORRENTE: RAFAEL DE OLIVEIRA ROSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LAURO VIANNA CHAVES JUNIOR (OAB ES022486)
ADVOGADO(A): TAÍS XAVIER DE CASTRO FARIA (OAB ES024960)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA CONDENAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A PAGAR, A TÍTULO DE DANO MATERIAL, O VALOR DE R\$ 9.218,00, ATUALIZADOS COM JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O EVENTO DANOSO, BEM COMO A PAGAR INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), ATUALIZADOS A PARTIR DO ARBITRAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5034972-76.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 471)

RECORRENTE: LUCAS SIEGLE DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DENISE FIOROT BENINCÁ (OAB ES023971)
ADVOGADO(A): STHEFANIA MACHADO (OAB ES022156)
ADVOGADO(A): WANDA NETA PLAZZI LADISLAU (OAB ES025843)
RECORRIDO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA (RÉU)
PROCURADOR(A): MILENA COSTA

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5034871-05.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 472)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): RONALDO ESPINOLA CATALDI
RECORRIDO: LENY BORGES (AUTOR)
ADVOGADO(A): THIAGO DIAS MATOS (OAB ES029429)
ADVOGADO(A): ALINE DA SILVA TORRES BORTOLOZZO (OAB ES027516)
AMICUS CURIAE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AMICUS CURIAE)
PROCURADOR(A): FABIO MORAES DE ARAGAO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E MANTENHO INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000613-17.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 473)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LUIZ CESAR FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)
INTERESSADO: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC (RÉU)
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5030774-59.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 474)

RECORRENTE: ANDRE LUIZ PERCIANO FANELI (AUTOR)

ADVOGADO(A): NATHALIA DO NASCIMENTO FANELI (OAB ES029123)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): GIOVANNI CAMARA DE MORAIS

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003719-58.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 475)

RECORRENTE: HELLEN CHRIS BOLSONI FLORES FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAINANN SESANA MARCHESINI (OAB ES020078)

ADVOGADO(A): ANDRE FERREIRA SIMONASSI (OAB ES020376)

ADVOGADO(A): FRANCIELI ANGELI (OAB ES023713)

ADVOGADO(A): FRANCINI BERGAMINI (OAB ES036383)

RECORRIDO: MIRIELE CRISTINA DA SILVA (RÉU)

RECORRIDO: MAIARA JEBIM DA SILVA (RÉU)

RECORRIDO: LEIDIANE FRANCIANE DOS SANTOS (RÉU)

RECORRIDO: LAZARO GONCALVES DA SILVA (RÉU)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): JONATAS THANS DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5039163-33.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 476)

RECORRENTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)

PROCURADOR(A): MATHEUS GUERINE RIEGERT

RECORRIDO: RONNY DOS SANTOS GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5029837-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 477)

RECORRENTE: EUNICE DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA WILL FERREIRA (OAB ES033653)

ADVOGADO(A): CAMILA DE ALCANTARA FERREIRA (OAB ES036847)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (OAB SP221386)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO PAN S.A À RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, EM DOBRO, COM JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO INDEVIDO, BEM COMO CONDENO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ATUALIZADOS DESDE O ARBITRAMENTO, E SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. DOS VALORES DEVIDOS, DEVE SER COMPENSADO O MONTANTE DEPOSITADO PELO BANCO EM FAVOR DA PARTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5000173-21.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 478)

RECORRENTE: JUSCELI ANTONIO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA FERREIRA DO CARMO SALINO (OAB ES031497)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003473-31.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 479)

RECORRENTE: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): BERNARDO BUOSI (OAB RJ181652)
ADVOGADO(A): BERNARDO BUOSI (OAB SP227541)
RECORRIDO: LUIZ ANTONIO ARMANI (AUTOR)
ADVOGADO(A): RÔMULO FACINI MOREIRA (OAB ES028922)
INTERESSADO: RVA SOLUCOES EM CREDITOS LTDA (RÉU)
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006431-98.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 480)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: LAURA ARAUJO JUNGER LUMBRERAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRENA PEDROSA DA SILVA (OAB RJ224961)
ADVOGADO(A): ERNESTO MELLO NOGUEIRA (OAB RJ221845)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA PROFERIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006907-22.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 481)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: WALTER PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB ES019787)

INTERESSADO: CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006909-89.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 482)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA ARMELINDA CONTADINI PERINI (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB ES019787)

INTERESSADO: UNIVERSO ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL (RÉU)

ADVOGADO(A): SOFIA COELHO ARAUJO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006496-79.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 483)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ENELITA OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANDERSON DOMINGOS GAMAS (OAB ES030689)

ADVOGADO(A): JAMYLLLE PRUDENTE DE SOUZA KISTER COZER (OAB ES030334)

ADVOGADO(A): IVANETE SMITH KEMPIM CABRAL (OAB ES035137)

ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)

RECORRIDO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA (RÉU)

ADVOGADO(A): CÁSSIO ROBERTO ALMEIDA DE BARROS (OAB DF026296)

ADVOGADO(A): ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS (OAB DF022748)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006040-32.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 484)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRENTE: MARIA NOGUEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANDERSON DOMINGOS GAMAS (OAB ES030689)
ADVOGADO(A): JAMYLLÉ PRUDENTE DE SOUZA KISTER COZER (OAB ES030334)
ADVOGADO(A): IVANETE SMITH KEMPIM CABRAL (OAB ES035137)
ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)
RECORRIDO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA (RÉU)
ADVOGADO(A): CÁSSIO ROBERTO ALMEIDA DE BARROS (OAB DF026296)
ADVOGADO(A): ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS (OAB DF022748)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006175-44.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 485)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: SEBASTIAO MARTINS TEIXEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANDERSON DOMINGOS GAMAS (OAB ES030689)
ADVOGADO(A): JAMYLLÉ PRUDENTE DE SOUZA KISTER COZER (OAB ES030334)
ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)
RECORRIDO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA (RÉU)
ADVOGADO(A): CÁSSIO ROBERTO ALMEIDA DE BARROS (OAB DF026296)
ADVOGADO(A): ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS (OAB DF022748)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001237-06.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 486)

RECORRENTE: LEONOR PEDRINI CORADINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): GECIMAR CARLOS DAS NEVES LIMA (OAB ES010729)
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE COLATINA (RÉU)
PROCURADOR(A): ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
RECORRIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)
PROCURADOR(A): IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5024050-39.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 489)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RECORRIDO:** DEUSDETE RODRIGUES GOMES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DIOGO MORAES DE MELLO (OAB ES011118)**ADVOGADO(A):** OTAVIO GASPERAZZO FERREIRA (OAB ES028412)**ADVOGADO(A):** GEORGE RODRIGUES VIANA (OAB ES019492)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000820-16.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 490)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RECORRIDO:** JOSE HENRIQUE BELLUMAT (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAFAEL ALVES GOES (OAB SP216750)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001266-34.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 491)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RECORRIDO:** MICHEL DA COSTA ROSA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** IASMIM SILVA DE ASSIS (OAB ES019506)**ADVOGADO(A):** NEIVA ADÉLIA ROCHA FERREIRA (OAB SP355206)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011125-74.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 492)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RECORRIDO:** MAGDYEL CEZAR DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** NILCINEI DE OLIVEIRA GOMES MOREIRA (OAB RJ197515)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006678-62.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 493)**RECORRENTE:** WALACE PIROLA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)**ADVOGADO(A):** LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)**ADVOGADO(A):** RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002711-18.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 494)

RECORRENTE: ROSANA DAS GRACAS CARDOSO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANO CIARINI (OAB SC055003)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): GILMAR ZUMAK PASSOS
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004237-54.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 497)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LEDIANE BATISTA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: BARBARA BRANDAO (RÉU)
ADVOGADO(A): JULIANO CIARINI
INTERESSADO: MARIA EDUARDA BRANDAO (RÉU)
ADVOGADO(A): JULIANO CIARINI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E ANULAR TODOS OS ATOS DO PROCESSO A PARTIR DA CITAÇÃO, SEM REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA NA SENTENÇA DO EVENTO 26.

RECURSO CÍVEL Nº 5003468-43.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 498)

RECORRENTE: VALERIA SAUE (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O INSS A INSTITUIR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DA AUTORA, COM DIB NA DER, DEVENDO OS ATRASADOS SEREM PAGOS COM JUROS DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DO EVENTO DANOSO, SEGUNDO ÍNDICES DISPOSTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. TRATANDO-SE DE BENEFÍCIO DE NATUREZA ALIMENTAR, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA NA INICIAL PARA DETERMINAR AO INSS QUE PROCEDA, NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS, A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004413-64.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 499)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARILDA CLEMENTE RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001887-16.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 500)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): RONALDO ESPINOLA CATALDI

RECORRIDO: KATIA APARECIDA ARTHUR (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5036082-13.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 501)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROSEANE DELAIA DOS REIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES AMORIM (OAB ES010541)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5019617-89.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 502)

RECORRENTE: ADELSON HENRIQUE MAGRI (AUTOR)

ADVOGADO(A): KLEBER CORTELETTI PEREIRA (OAB ES015970)

ADVOGADO(A): KAIO ACACIO BASSETTI (OAB ES022833)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E CONDENAR O INSS A: CONCEDER AO DEMANDANTE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM DIB EM 13/12/2023 (REAFIRMAÇÃO DA DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5000045-69.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 503)

RECORRENTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAÚDE (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: MARIA DA PENHA PEDRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROBERTA STEFANE FERREIRA (OAB MG130810)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000057-92.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 504)

RECORRENTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAÚDE (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: MARIZEIA FARIA BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROBERTA STEFANE FERREIRA (OAB MG130810)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010393-30.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 505)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: MANASSES DA SILVA VICENTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)

ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)

ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011423-03.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 506)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: GERSON NASCIMENTO DIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)
ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)
ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5017580-89.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 507)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: ADILSON COSTA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)
ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)
ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000827-08.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 508)

RECORRENTE: FLAVIO MAIA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO INCIDENTALMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 26, §§ 2º E 5º DA EC Nº 103/2019 E DETERMINANDO A REVISÃO NO CÁLCULO DA RMI DO BENEFÍCIO DE INCAPACIDADE PERMANENTE DO AUTOR SEGUNDO A REGRA DO ARTIGO 29, §5º DA LEI 8.213/91, VIGENTE ANTES DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA INSTITUÍDA PELA REFERIDA EMENDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001658-90.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 509)

RECORRENTE: ROBERTO FRITOLI ROCA NOVO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA NO SENTIDO DE CONDENAR O INSS A: CONCEDER EM FAVOR DO AUTOR O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA REFERENTE AO PERÍODO DE 19/01/2022 A 31/08/2022; PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS VALORES VENCIDOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5034511-07.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 510)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE FAUSTINO DA SILVA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARION SILVEIRA (OAB RJ156123)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5009440-63.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 511)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MIRIANI DA COSTA SANGI (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANILO ALMEIDA MOREIRA (OAB ES036102)

ADVOGADO(A): NATAN ALVES DE MORAIS (OAB ES036089)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000827-51.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 512)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): IASMIN NUNES GONCALVES DE SA (OAB ES037235)

ADVOGADO(A): ELTON AREIA ALVES DE SOUZA (OAB ES020392)

ADVOGADO(A): JESSICA DE CASSIA BERGAMIN (OAB ES033252)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006995-75.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 513)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANTONIO SANTANA COUTINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALANA MONTEIRO FIORESI (OAB ES029509)

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ALTERAR A DIB DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, FIXANDO-A EM 15.03.2023.

RECURSO CÍVEL Nº 5019224-67.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 514)

RECORRENTE: SERGIO QUERINO DA SILVA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO GOMES TETEMANN (OAB ES025810)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, CONDENANDO O INSS A: CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DER (20/09/2022), SENDO A DCB DO BENEFÍCIO FIXADA EM 30 (TRINTA) DIAS APÓS A SUA IMPLANTAÇÃO, RESSALVANDO-SE AO SEGURADO A POSSIBILIDADE DE PEDIR A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO CASO ENTENDA NECESSÁRIO COM GARANTIA DE PAGAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA; PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5027742-46.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 515)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PEDRO ROBERTO FAQUEIRO DA CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLERIO EDUARDO FERREIRA FILHO (OAB ES035409)

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA AO AUTOR COM DIB DESDE A DER (10/11/2022) E DATA DE CESSAÇÃO FIXADA EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS A PROLAÇÃO DO ACÓRDÃO, RESSALVANDO-SE AO SEGURADO A POSSIBILIDADE DE PEDIR A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO CASO ENTENDA NECESSÁRIO COM GARANTIA DE PAGAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA, TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003894-27.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 516)

RECORRENTE: GILBERTO JOSE DE AMORIM (AUTOR)

ADVOGADO(A): NATAN ALVES DE MORAIS (OAB ES036089)

ADVOGADO(A): DANILO ALMEIDA MOREIRA (OAB ES036102)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA CONDENAR O INSS A LHE PAGAR AS

PARCELAS CORRESPONDENTES AO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (NB 640.878.160-1) COMPREENDIDAS ENTRE 26.09.2022 E 28.12.2023, MANTENDO O BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE ATIVO POR 30 DIAS, DESDE A IMPLANTAÇÃO, PARA VIABILIZAR O PEDIDO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008025-45.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 517)

RECORRENTE: ELIAS RODRIGUES BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLEMILSON RODRIGUES PEIXOTO (OAB MG106631)
ADVOGADO(A): GEORGE PEREIRA DA SILVA (OAB ES029159)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NO PRESENTE FEITO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030319-94.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 518)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: REGINA BUSATO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO LUIS PEREIRA DE SOUZA (OAB ES010033)
ADVOGADO(A): WALACE PERMANHANE (OAB ES033492)
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002348-37.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 519)

RECORRENTE: IVANI FERREIRA DA SILVA SOARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): NORMA WAICHERT MACEDO (OAB ES023808)
ADVOGADO(A): HENRIQUE SOARES MACEDO (OAB ES004925)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004282-18.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 520)

RECORRENTE: PAULO SERGIO PACHECO GUIMARAES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA LUZIA PEREIRA GOMES (OAB ES012594)
ADVOGADO(A): ANILSON BOLSANELO (OAB ES011758)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ARTHUR FELIPE LAUF MELOTTI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001658-08.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 521)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DILZETE ALVES DE FREITAS DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIEL MADEIRA (OAB ES035124)

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006001-35.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 522)

RECORRENTE: MARIA ALVES FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): KRISLLANE PEREIRA MACHADO CIPRIANO (OAB ES038850)

ADVOGADO(A): PATRÍCIO CIPRIANO (OAB ES012708)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005051-26.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 523)

RECORRENTE: JULIANA SALDANHA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANALU CAPACIO CUERCI (OAB ES019308)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029361-11.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 524)

RECORRENTE: CRISTIANE SILVA MIGUEL (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO (OAB ES009588)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5033823-11.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 525)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: RODRIGO DE AGUIAR OLIVEIRA (AUTOR)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO POR DANO MORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5021782-12.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 526)

RECORRENTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)
PROCURADOR(A): MATHEUS GUERINE RIEGERT
RECORRENTE: DINA FURTADO RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO (OAB ES021290)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DOS CORREIOS PARA CONCEDER AS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DA FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5024312-86.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 527)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: ANGELO FABIANO FERNANDES PRAZERES (AUTOR)
ADVOGADO(A): OLAVO OTAVIO DE OLIVEIRA FILHO (OAB RJ247315)
ADVOGADO(A): DAIANE DA SILVA GONCALVES (OAB RJ188665)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5020585-22.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 528)

RECORRENTE: CLEIMA LIMA RABELO (AUTOR)
ADVOGADO(A): VANESSA SOARES JABUR (OAB ES013392)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: LUIZ FARINA NETO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA CONDENAR O INSS A: CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DESDE 06/04/2022 (DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL E DESCONTANDO-SE OS VALORES INACUMULÁVEIS JÁ RECEBIDOS NA VIA ADMINISTRATIVA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005434-13.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 529)

RECORRENTE: DEUSI CAMARGO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDGARD MENDES BAIÃO FILHO (OAB ES023994)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027288-66.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 530)

RECORRENTE: MARIA LUCIA MACHADO LOPES (AUTOR)
ADVOGADO(A): VALERIA GAURINK DIAS FUNDÃO (OAB ES013406)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5028541-89.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 531)

RECORRENTE: MARILENE OLIVEIRA VENTURINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCIANO SILVEIRA (OAB ES022027)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011134-70.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 532)

RECORRENTE: OZANA RODRIGUES SANTANA ROLA (AUTOR)
ADVOGADO(A): OTONINA SILVA DIAS TOMAZ (OAB ES020082)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002493-87.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 533)

RECORRENTE: ESTEVAO SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEBORA CESANA ALMEIDA (OAB ES021195)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5028739-29.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 534)

RECORRENTE: NILZA CELESTINO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007239-98.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 535)

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS RAPOSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDGARD MENDES BAIAO FILHO (OAB ES023994)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5045928-20.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 536)

RECORRENTE: FRANCISCA MARCOLINO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAMILA DE JESUS FIGUEIRAUJO (OAB ES004498)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA,

FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5035515-79.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 537)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUCIANO SANTANA HORBELT (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO AUGUSTO SCHWANZ (OAB ES034377)

ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHINHO VIEIRA (OAB ES012411)

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5048075-19.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 538)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MEIRY HELLEN GOMES (OAB ES029735)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. PORÉM, PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, DECLARO EXPRESSAMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, § 2º, III, DA EC 103/2019. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010585-94.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 539)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CARLITA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)

ADVOGADO(A): MARKUS AUGUSTUS MALLET PEREIRA (OAB ES028749)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5012551-92.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 540)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** SISNANDE CANDIDO FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CARLOS BERKENBROCK (OAB RJ155930)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RECONHECENDO A CONTRADIÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO (EVENTO 90, RELVOTO1) COM O ENTENDIMENTO DA TNU NO JULGAMENTO DO TEMA 322 (CONFORME O VOTO VENCEDOR E O ACÓRDÃO PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 22/11/2023) E DETERMINANDO O CÔMPUTO DOS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE AUXÍLIO-ACIDENTE NO PBC DA APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, REVISANDO A SUA RMI, INDEPENDENTEMENTE DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS, A TEOR DO § 6º DO ART. 36 DO DECRETO N. 3.048/1999, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR O JULGADO EMBARGADO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REMETA-SE CÓPIA DESTA JULGADO À TNU.

RECURSO CÍVEL Nº 5003055-68.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 541)**RECORRENTE:** JAIME PEREIRA SOUZA JUNIOR (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA RECONHECER O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL DE 5/10/1982 A 25/10/1982. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003088-88.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 542)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** WASHINGTON ANTONIO OLIVEIRA GOMES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** OZÓRIO VICENTE NETTO (OAB ES019873)**ADVOGADO(A):** JOSE RENAN SILVA NOGUEIRA (OAB ES029706)**ADVOGADO(A):** TIAGO CACAO VINHAS (OAB ES023286)**ADVOGADO(A):** PEDRO HENRIQUE S MENEZES (OAB ES015965)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER O ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A SUBSTITUIR A DECISÃO RECORRIDA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006970-47.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 544)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ELIANA CORREIA LOPES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JUSCELIO DE JESUS SANTANA (OAB ES030369)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000143-32.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 545)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JOAREZ PAULA DE PAIVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DENIS GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS (OAB SP329972)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006390-29.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 546)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** LUIZ ALMEIDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** BRAZ BARROS DA SILVA (OAB ES026726)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003694-11.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 547)**INCIDENTE:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA**RECURSO CÍVEL Nº 5002808-21.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 548)**

RECORRENTE: OZILIA MARIA ELIAS DE MELO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002725-67.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 549)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA STELA VALANDRO MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5023664-43.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 550)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JOSE CARLOS RANGEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS WENDELL DA SILVA FREIRE (OAB ES018476)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001612-44.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 551)

RECORRENTE: VERA LUCIA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALONSO FRANCISCO DE JESUS (OAB ES031430)
ADVOGADO(A): LARA VERBENO SATHLER (OAB ES019216)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DA

ATIVIDADE RURAL (SEGURADA ESPECIAL) DE 17/01/2011 A 05/02/2022. EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL DE 08/06/1985 A 16/01/2011. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001307-60.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 553)

RECORRENTE: JAMYR IGNACIO SOTELE (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA REGINA COUTO ULIANA (OAB ES008817)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DESDE A DER EM 16/03/2020. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006928-69.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 554)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5007141-16.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 555)

RECORRENTE: ORLANDO MARTINS PECANHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINÍCIUS VANDERMUREN BRUM (OAB ES020430)

ADVOGADO(A): LARISSA SIMÕES LOPES (OAB ES034298)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE (PESCADOR ARTESANAL) DESDE A DER EM 06/04/2020. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002347-74.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 556)

RECORRENTE: MARTHA PAVAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIELLA SOARES DE OLIVEIRA FARIA (OAB ES032682)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE RURAL (SEGURADA ESPECIAL) DESDE A DER 28/12/2020. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029141-13.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 557)

RECORRENTE: JOSE DUTRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)

ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR (I) A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 07/05/1970 A 28/02/1978; DE 01/09/1980 A 31/12/1982; DE 01/01/1983 A 31/10/1989; E DE 05/11/1998 A 31/10/2005 (II) A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 11/12/2018 ATÉ 07/05/2023. EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL DE 01/01/1991 A 04/11/1998. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002201-36.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 558)

RECORRENTE: NADIA MARIA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE PACHECO PULQUERIO (OAB ES027234)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 15/04/1992 A 13/12/1996. EXTINGO

O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL DE 01/03/2004 ATÉ 20/10/2009 E DE 10/10/2011 A 31/07/2019. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029077-03.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 559)

RECORRENTE: RITA DE FATIMA FAVERO VIANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA ANULAR PARCIALMENTE A SENTENÇA QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL DE 23/06/2008 A 02/03/2022 E QUANTO AO PEDIDO DE APOSENTADORIA E DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008908-26.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 560)

RECORRENTE: APARECIDA BRACHINI BARBOZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EVANDRO ABDALLA (OAB ES005463)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL (SEGURADA ESPECIAL) DE 17/12/1998 A 13/02/2000; DE 01/01/2001 A 30/10/2001; DE 01/01/2003 A 28/02/2005 E DE 01/07/2007 A 05/06/2009. EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL DE 01/01/2019 A 18/04/2021. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006604-54.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 561)

RECORRENTE: PEDRO OLIVEIRA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DA

ATIVIDADE RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 29/11/1980 A 01/09/1984. EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL DE 02/09/1984 A 15/06/2022. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002844-97.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 562)

RECORRENTE: CATARINA RABELLO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOÃO LUCAS ANDRADE PRATA (OAB ES023900)
ADVOGADO(A): RAFAEL TOFONO VELOSO (OAB ES033107)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 03/01/1988 A 03/01/1998. EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL POSTERIOR A 03/01/1998. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000775-58.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 563)

RECORRENTE: FABIOLA DOS SANTOS LOPES DUTRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LAURIANE REAL CEREZA (OAB ES017915)
ADVOGADO(A): VALBER CRUZ CEREZA (OAB ES016751)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000851-79.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 564)

RECORRENTE: ILZA SANTOS NORBERTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERALDO ROSSETTO (OAB ES006246)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E

EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000378-93.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 565)

RECORRENTE: MARIA ELZA DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): FÚLVIO TRINDADE DE ALMEIDA (OAB ES017922)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL A PARTIR DE 2017. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000164-33.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 566)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CARLI GOMES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WALAS FERNANDES VITAL (OAB ES021409)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL DE 01/07/2002 A 31/01/2010, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009427-98.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 567)

RECORRENTE: CATARINA DA SILVA MENDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000929-44.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 568)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** GECILDA PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOAO VICTOR BARCELLOS MACHADO CORREIA (OAB ES037480)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL ANTERIOR A 17/07/1982. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004340-30.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 569)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** NAILTON MACHADO DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5037584-50.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 570)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JOANA DARQUE DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)**ADVOGADO(A):** APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004724-27.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 571)**RECORRENTE:** ELIAS CARVALHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIZ FELIPE MANTOVANELI FERREIRA (OAB ES012692)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007027-14.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 572)

RECORRENTE: CIRLENE MARIA DA PAIXAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006383-37.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 573)

RECORRENTE: NEUZA DE SOUZA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000733-40.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 574)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LINDACY BRANDAO SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): NINIVE GUIMARAES SOUZA OLIVEIRA (OAB ES034889)
ADVOGADO(A): GEÓRGIA ROCHA GUIMARÃES SOUZA SUSSAI (OAB ES012904)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE O RECURSO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO

VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003207-81.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 575)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDICEIA MARIA LIMA DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA DE LOURDES COIMBRA DE MACEDO (OAB ES015618)

ADVOGADO(A): GERALDO PEREIRA FUNDAO DOS SANTOS (OAB ES017116)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008205-49.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 576)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NILSON BARBOSA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ESTER FERREIRA BRITO IZIDORO (OAB ES019879)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE O RECURSO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002967-92.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 577)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: VERA LUCIA DA SILVA SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006345-28.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 578)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARIA LUZINETE MERISIO BRANDAO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ISAAC PAVEZI PUTON (OAB ES012030)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000595-39.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 579)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** IRENE ROSA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS (OAB MG118237)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. APLICA-SE, AINDA, O ENUNCIADO N. 68 DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5042482-09.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 580)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** AZENATI MILAGRE DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JESSICA CARVALHO BARRETO (OAB ES037495)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004050-15.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 581)**RECORRENTE:** MARIA NEUZA BOTELHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5011408-02.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 582)

RECORRENTE: FABIO VALENTIN DEBONA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIANNA MOURA SIQUEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000778-47.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 583)

RECORRENTE: ELIENE CORREA JUSTINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LAURIANE REAL CEREZA (OAB ES017915)

ADVOGADO(A): VALBER CRUZ CEREZA (OAB ES016751)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE 29/09/2022 COM DCB EM 30 DIAS A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRA A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006378-03.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 585)**RECORRENTE:** JOSE EDIVALDO NUNES GONCALVES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO (OAB ES004367)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** VALBERT DE MORAES PEREIRA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006828-46.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 586)**RECORRENTE:** PAULO ROBERTO ALVARENGA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FREDSON REISEN**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004773-34.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 587)**RECORRENTE:** ELICA LINO DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** CAROLINA MEIRELES BASTOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002741-53.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 588)**RECORRENTE:** MARCELO FELIPE OFLAIS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MAYARA ASSIS DA MOTA (OAB ES020311)**ADVOGADO(A):** MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB SP250484)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006932-47.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 589)

RECORRENTE: MARLENE GAMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CAROLINA MEIRELES BASTOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003493-25.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 590)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ANTONIO CANDIDO DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004808-82.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 591)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARLI DA SILVEIRA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008953-64.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 592)

RECORRENTE: PATRICK DELECRODE RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOLHENDO O SEU PEDIDO SUBSIDIÁRIO, PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA COM DIB EM 1/11/2019. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMpra A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006572-49.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 593)

RECORRENTE: SAMUEL DAVOLI (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5024924-24.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 595)

RECORRENTE: CLEOCIRA SEIDEL DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAMYZA LAGARES BUTERI (OAB ES034518)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ARTHUR DE LEMOS COELHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000869-06.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 596)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE MATUSALEM DA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): IZAIAS CORREA BARBOZA JUNIOR (OAB ES009223)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003982-87.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 597)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: PAULO SERAFIM VIANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LÍVIA NOGUEIRA ALMEIDA (OAB ES018483)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E DAR PROVIMENTO APENAS AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O EXERCÍCIO DE TEMPO ESPECIAL DE 2/2/2001 A 17/7/2007, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS TERMOS. CUSTAS EX LEGE. CONDENAÇÃO DO INSS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002678-31.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 598)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ELIMARIO LAIBER (AUTOR)

ADVOGADO(A): ISRAEL ASTORI ARDIZZON (OAB ES027553)

ADVOGADO(A): JECIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA FIORIO (OAB ES027554)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE O RECURSO DO INSS E. NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 25/10/1982 A 30/08/1990, DEVENDO INTEGRAR O CÁLCULO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EXCETO PARA EFEITO DE CARÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO DO INSS EM CUSTAS (ART. 4º,

INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008242-76.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 599)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: JOSE JERONIMO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO JOSÉ BARBOSA (OAB ES022971)

ADVOGADO(A): KEILA DE SOUZA ANDRADE (OAB ES022439)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO. CUSTAS DE LEI. CONDENAÇÃO DOS RECORRENTES EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE, EM FAVOR DO AUTOR, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009362-06.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 600)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: GILBERTO SANTOS ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007648-11.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 601)

RECORRENTE: GIOVANI SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA (I) DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 30/03/1974 A 10/09/1980; (II) RECONHECER A ESPECIALIDADE DE 01/07/2015 A 30/06/2020; E (III) CONCEDER A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESDE 08/12/2022. APLICAM-SE JUROS DE MORA SOMENTE SE O INSS DEMORAR MAIS DE 45 DIAS PARA IMPLANTAR O BENEFÍCIO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS

E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004359-98.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 603)

RECORRENTE: PAULO JOVANI VEGHINI (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA (I) DETERMINAR A AVERBAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 25/07/1991 A 31/10/1991 E DE 01/11/1991 A 31/01/1997, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; E (II) RECONHECER A ESPECIALIDADE DE 01/11/2005 A 30/09/2009. EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL DE 31/05/1971 A 30/05/1975. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001528-49.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 604)

RECORRENTE: UILIO DOS SANTOS JUSTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL DE 25/07/1971 A 24/07/1975. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5036867-38.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 605)

RECORRENTE: JOSE FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5024366-86.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 606)**RECORRENTE:** WILSON SERGIO GOMES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JADER NOGUEIRA (OAB ES004048)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007392-22.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 607)**RECORRENTE:** CLEUDEMIR MARTINS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000840-53.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 608)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** JOSE CARLOS DELPRETE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL DE 01/11/1976 A 31/10/1980. SEM CONDENAÇÃO DO INSS EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5042276-92.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 609)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JACKSON ROBERTO NOVELLI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EWERTON POLESE RAMOS (OAB ES022198)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003049-20.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 610)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CARLOS JOSE STRELOW (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002089-33.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 611)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANTONIO LISBOA ROMUALDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): TAINARA MORO RODRIGUES (OAB ES024262)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001401-48.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 612)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOAO CARLOS BAPTISTINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º,

INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000417-84.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 613)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE CARLOS CARNEIRO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VILMA APARECIDA DO CARMO (OAB ES021416)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009830-36.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 614)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO MANTHAY SCHULTZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003517-44.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 615)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARLENE SCARDUA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO (OAB ES007367)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000865-68.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 616)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** SANDRA RIBEIRO SAMPAIO SANTANA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5036627-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 617)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** VALDECIR DOMINGOS SEZINI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JONIS ATHAYDE CAVALLINI (OAB ES033445)**ADVOGADO(A):** LUCAS CHAGAS RIGOTTI (OAB ES036067)**ADVOGADO(A):** LORRANA SARMENTO TEIXEIRA (OAB ES037902)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025952-66.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 618)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MAGDA DE AQUINO SILVA PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE O RECURSO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003734-36.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 619)**RECORRENTE:** CELSO CARARI FROSSARD (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERMANA CELIN SCHETTINO (OAB ES023731)**ADVOGADO(A):** LÍVIA DAVEL FROSSARD (OAB ES012435)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E, ASSIM, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 14/04/1983 A 14/04/1989 E A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESDE 13/10/2020. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA.

RECURSO CÍVEL Nº 5021270-29.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 620)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NADIA DE CARVALHO LOPES (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO DOS SANTOS LOPES (OAB ES033989)

ADVOGADO(A): THAFAREL RIBEIRO MACEDO (OAB ES023228)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO PELO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (INTELIGÊNCIA DO ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5040651-91.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 621)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: WELINGTON GARCIA PEREIRA MORAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEANINE NUNES ROMANO (OAB ES011063)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006193-33.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 622)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5001059-54.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 623)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ERNESTO FERREIRA DOS SANTOS NETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANE ESPINOSA OLIVEIRA LEÃO (OAB ES016760)

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, COM A CONSEQUENTE NULIDADE DOS ATOS DECISÓRIOS (EVENTOS 27, 44 E 69) E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5040334-25.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 624)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MURILO HENRIQUE BALSALOBRE (OAB SP331520)

PERITO: ARTHUR DE LEMOS COELHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005317-19.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 626)

RECORRENTE: EVA MARIA SOARES MATIUZZI (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE PEREIRA E SILVA (OAB ES023707)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MICAEL PEREIRA CERQUEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, COM DIB EM 04/04/2023 E DCB EM 06/02/2024. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002736-31.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 627)**RECORRENTE:** ELIZABETE DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MARCELO DETTOGNI SARMENGI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONVERSÃO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, DESDE A DATA DESTA ACÓRDÃO, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001128-26.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 628)**RECORRENTE:** LAURA ELISABETH GODINHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUCAS MARCONDES NUNO RIBEIRO (OAB ES033162)**ADVOGADO(A):** EZEQUIEL NUNO RIBEIRO (OAB ES007686)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5024538-28.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 629)**RECORRENTE:** VILMA COSTA PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**PERITO:** LOMANTO DENADAI**UNIDADE EXTERNA:** PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000424-88.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 630)**RECORRENTE:** ROSALINA DUPIO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5024696-49.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 631)**RECORRENTE:** DENIA LUIZA GOMES DIAS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)**ADVOGADO(A):** MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** WEIDER ANDRADE TOME**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005109-26.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 632)**RECORRENTE:** IVANA BAUSEN (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GABRIELLI MARTINELLI DE OLIVEIRA SILVA (OAB ES012147)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** VALBERT DE MORAES PEREIRA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5038921-74.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 633)**RECORRENTE:** SONIA APARECIDA PERES DOS ANJOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007055-33.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 634)

RECORRENTE: NISVALDO LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5044321-69.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 635)

RECORRENTE: SEBASTIAO LUIZ DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAISE VELASCO CUNHA (OAB ES030547)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008140-54.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 637)

RECORRENTE: ANTONIO MARCOS DIAS FLORA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA,

FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008195-05.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 638)

RECORRENTE: MICHELE CONSTANTINO RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006717-33.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 639)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MIRTES CLOTILDE PRATTI DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA ISABEL PONTINI (OAB ES007897)

PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005670-50.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 640)

RECORRENTE: ANTONIO SOARES DOS SANTOS FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008126-19.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 641)

RECORRENTE: EDSON DA SILVA LOIOLA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDREIA CRISTINA BARRA LOIOLA (OAB ES024964)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: SABRINA ANTONUCCI VIEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5024966-73.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 642)

RECORRENTE: CARLOS CEZAR MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO CARVALHO DE SALLES (OAB ES021179)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030770-22.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 643)

RECORRENTE: FATIMA DAS GRACAS DA SILVA AMPARO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030995-42.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 644)

RECORRENTE: SHEILLA GONCALVES NUNES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNA FIORINI CASAGRANDE PIONTKOWSKI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006814-59.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 645)

RECORRENTE: JOSALDA ALVES RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000293-76.2024.4.02.5002/ES (PAUTA: 646)

RECORRENTE: OZIEL MOZELLI DO PRADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAYARA PORTO MARTINS ALEIXO (OAB ES021357)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000790-78.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 647)

RECORRENTE: MARIO SELESTINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006680-13.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 648)

RECORRENTE: JANDIRA PASTORA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA ELIANA SOUZA (OAB ES018489)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003193-31.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 649)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: NILMA PIRES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO (OAB ES020602)
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002738-95.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 650)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LEOMAR LEO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLA FRADE GAVA (OAB ES022374)
PERITO: FERNANDO GABURRO MARANGONHA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030316-76.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 651)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: BEATRIZ MARTINS DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLEICE JUNIA PINTO TONOLE (OAB ES025887)
ADVOGADO(A): CLEUSINEIA L. PINTO DA COSTA (OAB ES011926)

ADVOGADO(A): PEDRO GERALDO FERREIRA DA COSTA (OAB ES019430)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003423-05.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 652)

RECORRENTE: JUCELIA DOS SANTOS CORREIA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5026472-84.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 653)

RECORRENTE: MARTA MARIA BREMENKAMP (AUTOR)
ADVOGADO(A): TAMARA MEIRA DE ALMEIDA LIMA WRUCK (OAB ES027638)
ADVOGADO(A): LEANDRO WRUCK (OAB ES025756)
ADVOGADO(A): GLAUBER COTA FIALHO (OAB ES025633)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008055-17.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 654)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ELIOSMAR SIQUEIRA MENDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): EVERARDO ALVARENGA COUTO (OAB RJ224966)
ADVOGADO(A): ARYADNE THAYNARA DE SOUZA GOMES (OAB RJ241032)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA

LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006957-48.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 655)

RECORRENTE: LAIS CARVALHO DA SILVA DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO CEZAR DE LUCENA NETTO (OAB ES037326)

RECORRIDO: METRON ENGENHARIA LTDA (RÉU)
ADVOGADO(A): RUBENS CAMPANA TRISTÃO (OAB ES013071)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): MAICON CORTES GOMES
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR A RESTITUIÇÃO EM DOBRO DOS VALORES INDEVIDAMENTE COBRADOS A TÍTULO DE "JUROS DE OBRA", MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS TERMOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001047-43.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 656)

RECORRENTE: BANCO AGIBANK S. A. (RÉU)
ADVOGADO(A): CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI (OAB SP357590)
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR (OAB ES024450)

RECORRIDO: ANGELA MARIA MUNDT SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA (OAB ES008994)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF PARA APURAR OS FATOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000081-43.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 657)

RECORRENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (RÉU)

PROCURADOR(A): LUCIANA BAHIA IORIO RIBEIRO

RECORRIDO: FERNANDO FERRARI BARBOSA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANILO AUGUSTO MORATO DE OLIVEIRA (OAB ES016881)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: RAQUEL RIBEIRO FERRARI (PAIS) (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006039-47.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 658)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRENTE: MARLI CANDIDO RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANDERSON DOMINGOS GAMAS (OAB ES030689)

ADVOGADO(A): JAMYLLÉ PRUDENTE DE SOUZA KISTER COZER (OAB ES030334)

ADVOGADO(A): IVANETE SMITH KEMPIM CABRAL (OAB ES035137)

ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)

RECORRIDO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA (RÉU)

ADVOGADO(A): CÁSSIO ROBERTO ALMEIDA DE BARROS (OAB DF026296)

ADVOGADO(A): ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS (OAB DF022748)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA RECONHECER A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS E MAJORAR A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5036552-44.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 659)

RECORRENTE: JADIMAR DOS SANTOS MARTINELLI (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): KAMYLO COSTA LOUREIRO (OAB ES012873)

RECORRENTE: GENEILDO DOS SANTOS MONTEIRO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): KAMYLO COSTA LOUREIRO (OAB ES012873)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003039-45.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 660)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS PINTO CORREIA (OAB ES018241)
ADVOGADO(A): RONDINELI DA SILVA (OAB ES016075)
PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. REVOGO A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5028205-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 661)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: MIGUEL RANGEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA MANTER A DECISÃO DA JUÍZA GESTORA QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PU EM REFERÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS JÁ ARBITRADOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5035904-64.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 662)

RECORRENTE: GILCILEIA RIBEIRO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO DOS SANTOS ASSIS (OAB ES034456)
ADVOGADO(A): ANA PAULA JARDIM LUZ (OAB DF047287)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5012415-61.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 664)

RECORRENTE: LAVINIA MELLO COSTA MONCIOZO MONTIVERDI (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: LAURA EVELYN COSTA ELLER (PAIS)
(AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: BRUNA FIORINI CASAGRANDE PIONTKOWSKI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5026072-70.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 665)

RECORRENTE: VANILDA SANTOS BARRETO (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRENTE: LEONARDO BARRETO DOS SANTOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5031689-11.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 667)

RECORRENTE: FLAVIO THEODORO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5038825-59.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 668)

RECORRENTE: MARLI COELHO AMORIM (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO (OAB ES009916)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNA FIORINI CASAGRANDE PIONTKOWSKI

PERITO: FABIO BREMENKAMP CUNHA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001019-41.2024.4.02.5005/ES (PAUTA: 669)

RECORRENTE: MARIA TEREZA MUNIZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA BESSA JACOME (OAB SC050975)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5028535-82.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 670)

RECORRENTE: GLIMAR MARQUES PAQUIELA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARCELLA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004952-65.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 671)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LEONARDO FERNANDES SHEKNAH (AUTOR)

ADVOGADO(A): GRAZIELLY SANTOS (OAB ES015244)

ADVOGADO(A): VANDA BITENCOURT PINHEIRO BUENO (OAB ES008865)

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DA ROCHA DE SOUZA (OAB ES015147)

RECORRIDO: BENJAMIN SHEKNAH BELO FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): GRAZIELLY SANTOS (OAB ES015244)
ADVOGADO(A): VANDA BITENCOURT PINHEIRO BUENO (OAB ES008865)
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DA ROCHA DE SOUZA (OAB ES015147)
RECORRIDO: THAYNARA SHEKNAH BELO REIS FERNANDES (AUTOR)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: GUSTAVO DAL CIN FRACAROLI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008115-53.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 672)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LURDINEIA ALVES NUNES (AUTOR)
ADVOGADO(A): NAZIRA COSTALONGA CADE BAIENSE (OAB ES031513)
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5026646-93.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 673)

RECORRENTE: ELANI NEVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENACHEILA DOS SANTOS SOARES (OAB ES018488)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5032501-53.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 674)

RECORRENTE: NILZA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006458-64.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 675)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5009187-75.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 676)

RECORRENTE: EDILENE MENIGUSSE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005394-34.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 677)

RECORRENTE: KAIQUE DA SILVA DE SOUZA RAMOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

INTERESSADO: JANAINA DA SILVA (PAIS) (AUTOR)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001585-30.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 679)

RECORRENTE: PENHA OLINDO AZEVEDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004424-28.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 680)

RECORRENTE: JOANA GOMES SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010445-23.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 681)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ANGELO ROBERTO FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAYARA MARQUES DE PAULO (OAB ES035406)
ADVOGADO(A): MAIRA LUÍZA DOS SANTOS
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: SABRINA ANTONUCCI VIEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000498-73.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 682)

RECORRENTE: RITA PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JEZIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA (OAB ES029828)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: CAIO SCAGLIONI CARDOSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001931-69.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 683)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): RONALDO ESPINOLA CATALDI

RECORRENTE: MARILZA GUZZO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ISRAEL DE SOUZA FERIANE (OAB ES020162)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001010-22.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 684)

RECORRENTE: EMANUELLY MOREIRA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VITOR EDUARDO GOESE (OAB ES037226)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): RODRIGO CAMPOS LOUZEIRO

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001402-59.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 685)

RECORRENTE: DEUSDETE ALVES FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS (OAB ES026628)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000510-53.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 686)

RECORRENTE: GEOVANI SILVA MORAES (AUTOR)
ADVOGADO(A): VITOR EDUARDO GOESE (OAB ES037226)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): JACKSON FREIRE JARDIM DOS SANTOS
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000968-70.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 687)

RECORRENTE: WELLINGTON FONSECA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): VITOR EDUARDO GOESE (OAB ES037226)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): FABRICIO DOS REIS BRANDAO
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000738-28.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 688)

RECORRENTE: LEONARDO CORREIA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS (OAB ES026628)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BERNARDO BUOSI
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004603-53.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 689)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RECORRIDO: VINICIUS MARINHO OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS (OAB ES026628)
PERITO: VINICIUS GONCALVES COIMBRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000721-46.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 690)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRENTE: ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS (RÉU)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSO E NEGAR-LHES PROVIMENTO. CUSTAS DE LEI. CONDENAÇÃO DOS RÉUS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007541-18.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 691)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRENTE: FLORESMILA MACEDO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC (RÉU)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO. CUSTAS DE LEI. CONDENAÇÃO DOS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008253-08.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 693)

RECORRENTE: ROSANGELA SICUTI FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO (CCB N. 90125660863), REGISTRADO NO BENEFÍCIO DA AUTORA EM FAVOR DO BANCO C6 CONSIGNADO S/A SOB O N. 90125660863, E A INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO DECORRENTE DE TAL CONTRATAÇÃO FRAUDULENTE, DETERMINANDO O BANCO RÉU A (I) PAGAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS VALORES DESCONTADOS NO BENEFÍCIO DA AUTORA, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, INCLUSIVE EM DOBRO, E (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. AGUARDA O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007745-62.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 695)

RECORRENTE: AMANCIO GRACINDO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL (RÉU)

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DAS COBRANÇAS EFETIVADAS PELO RÉU (SINDNAPI) EM SEUS PROVENTOS DE APOSENTADORIA (NB: 528.362.169-0), CONDENANDO A INSTITUIÇÃO A (I) RESTITUIR OS VALORES DESCONTADOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, INCLUSIVE EM DOBRO, E (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007747-32.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 696)

RECORRENTE: ELIAS DORNELES DIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL (RÉU)
PROCURADOR(A): IGNEZ LUCIA SALDIVA TESSA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO N. 0-8672699/21 REGISTRADO NO BENEFÍCIO DO AUTOR EM FAVOR DO BANCO DAYCOVAL S/A E A INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO DECORRENTE DE TAL CONTRATAÇÃO FRAUDULENTA, DETERMINANDO O BANCO RÉU A (I) RESTITUIR, EM DOBRO, OS VALORES CORRESPONDENTES AOS VALORES DESCONTADOS NO BENEFÍCIO DO AUTOR, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, E (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. AGUARDA O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008236-69.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 697)

RECORRENTE: CUSTODIO MARCELINO CORREA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004204-21.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 698)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRENTE: MARIA ALICE SOUSA PAZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL (RÉU)
RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005426-10.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 699)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RECORRIDO: SCHMAR BALTAZAR (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIO CESAR DE SOUZA (OAB ES019912)

PERITO: JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA BONE BRANDAO

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006140-81.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 700)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: MARIA DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAVILA KARLA GOMES DE LIMA (OAB ES031516)

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR FABRA (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003319-47.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 701)

RECORRENTE: MARIA CATARINA POUHEL DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA DESDE A DER EM 16/09/2022. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRA A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5034071-74.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 702)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LEONORA RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIEL ALVES JABOUR (OAB ES036076)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA DETERMINAR QUE O BENEFÍCIO CONCEDIDO NA SENTENÇA TENHA COMO DIB A DATA DA CITAÇÃO VÁLIDA EM 16/11/2023. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000776-43.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 703)

RECORRENTE: ANA ROSA SALVADOR DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL (SEGURADO ESPECIAL) DE 01/01/1990 A 31/12/1993. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000632-66.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 704)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GIRLANDE SILVA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS (OAB MG118237)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARICAL AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA E DETERMINAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE RURAL DESDE 01/09/2022. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5028853-02.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 705)

RECORRENTE: SONIA MARIZIA DAMM (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA CARDOSO BISSOLI (OAB ES026850)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000197-89.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 706)

RECORRENTE: LUCIA DE FATIMA NEVES DE MORAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5045342-80.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 707)

RECORRENTE: GUILHERME RODRIGUES AMORIM (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEFFERSON GONZAGA RODRIGUES AMORIM (OAB ES027462)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FABIO BREMENKAMP CUNHA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007513-50.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 708)**RECORRENTE:** MARIA ANDRADE ALVES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5047512-25.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 709)**RECORRENTE:** MARIA NEDI MACIEL DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** AQUILA VITORIA ALMEIDA GADIOLI (OAB ES031345)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5043178-16.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 710)**RECORRENTE:** TERESINHA SANTOS DE SA KUNSCH (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002993-47.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 711)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** JOVINO PEREIRA NETO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANA MARIA CALENZANI (OAB ES011655)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** VALBERT DE MORAES PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5039558-25.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 712)

RECORRENTE: ROSIANE ALVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ARTHUR DE LEMOS COELHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DCB EM 11/12/2024, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5031283-92.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 713)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: CLAUDIONOR LISBOA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE SOUZA (OAB ES021131)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA RECONHECER ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR A DECISÃO RECORRIDA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007807-05.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 714)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: INGREDI APARECIDA BASILIO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): AMYNE SAMPAIO RAMPINELLI DE ANDRADE (OAB ES029432)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA MANTER A ISENÇÃO REQUERIDA SOMENTE QUANTO ÀS RUBRICAS FOLGAS INDENIZADAS E ADICIONAL DE INTERVALO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5026709-21.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 715)

RECORRENTE: LUCAS VIANA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL GALO ALVES PEREIRA (OAB SP309893)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPESA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS (EVENTO 4, DESPADEC1), NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003652-02.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 716)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: ALEXSANDRO OLIVEIRA DOURADO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)
ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)
RECORRIDO: PATRICIA JESUS SILVA GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)
ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)
RECORRIDO: PALOMA ROCHA DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)
ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)
RECORRIDO: PALBER SCARDUA DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)
ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)
RECORRIDO: AROLDO VIANA RIOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)
ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000102-34.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 717)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: FABIO RODRIGUES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR DIAS SARDINHA (OAB RJ233398)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004144-57.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 718)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: ADSON BARCELLOS OST (AUTOR)

ADVOGADO(A): KEYLLA DA ROCHA TEODORO (OAB RJ232580)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 0000619-34.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 719)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: HILDA MARIA LUCENA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAYCON LUCENA PAULO (OAB ES026388)

PERITO: JOAO ALBANO VARGAS CUSTODIO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER O VÍCIO SUSCITADO PELA PARTE EMBARGANTE PARA, ATRIBUINDO EFEITOS INFRINGENTES AO RECURSO, DETERMINAR A CONDENAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR O JULGADO EMBARGADO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004676-25.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 720)

RECORRENTE: FABIO MENELLI ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIO MENELLI ANDRADE (OAB ES032683)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): LEONARDO FALCAO RIBEIRO

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000339-53.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 722)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE VALDEMIR DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB ES019787)
INTERESSADO: UNASPub - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS (RÉU)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006029-03.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 723)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ELEOZINA RAMOS FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANDERSON DOMINGOS GAMAS (OAB ES030689)
ADVOGADO(A): JAMYLLÉ PRUDENTE DE SOUZA KISTER COZER (OAB ES030334)
ADVOGADO(A): IVANETE SMITH KEMPIM CABRAL (OAB ES035137)
ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)

RECORRIDO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA (RÉU)
ADVOGADO(A): CÁSSIO ROBERTO ALMEIDA DE BARROS (OAB DF026296)
ADVOGADO(A): ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS (OAB DF022748)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA RECONHECER A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS E MAJORAR A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS FIXANDO-A EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000252-37.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 724)

RECORRENTE: SABEMI SEGURADORA SA (RÉU)
ADVOGADO(A): JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

RECORRENTE: ELIANE SILVA MOREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOZO (OAB ES005674)
ADVOGADO(A): KARINA ACACIA DO PRADO (OAB ES013182)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): FREDERICO J. F. MARTINS PAIVA
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO. CONDENAÇÃO DAS RECORRENTES EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE, EM FAVOR DA AUTORA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5038551-95.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 725)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: IVONETE VILMEA REISEN (AUTOR)

ADVOGADO(A): REGIS NUNES FERREIRA (OAB ES023425)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR EXTINTO O EFEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC, COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA AUTARQUIA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, EM RAZÃO DOS PREJUÍZOS ADVINDOS DOS SUSCITADOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5033558-09.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 726)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): CAIO TUY DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: CARLOS CONTE GUIMARAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA CEF PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM R\$5.000,00. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5028982-07.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 727)

RECORRENTE: BANCO PAN S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (OAB BA047532)

RECORRIDO: RITA GRIJO HELMER (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAYANNE MOURA ENDLICH (OAB ES034150)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ PARA REDUZIR A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM R\$5.000,00, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR

RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES. AGUARDA O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001131-84.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 728)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: SIMONE BOSIO FERRAZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): PRICYLLA ARAUJO DE JESUS (OAB ES029097)

ADVOGADO(A): LAILA HENRIQUE MATIAS NEGRIS (OAB ES028397)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005863-68.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 729)

RECORRENTE: MARIA IZABEL DE SOUZA MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANDERSON DOMINGOS GAMAS (OAB ES030689)

ADVOGADO(A): JAMYLLÉ PRUDENTE DE SOUZA KISTER COZER (OAB ES030334)

ADVOGADO(A): IVANETE SMITH KEMPIM CABRAL (OAB ES035137)

ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)

RECORRIDO: CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA (RÉU)

ADVOGADO(A): ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS (OAB DF022748)

ADVOGADO(A): CÁSSIO ROBERTO ALMEIDA DE BARROS (OAB DF026296)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA MAJORAR A INDENIZAÇÃO ARBITRADA A TÍTULO DE DANOS MORAIS EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003244-68.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 730)

RECORRENTE: MANOEL DOS SANTOS PINTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MICHELE GINELI (OAB ES035339)

ADVOGADO(A): PATRÍCIO CIPRIANO (OAB ES012708)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (RÉU)
RECORRIDO: AGENCIA SUL BAHIA DE PROPAGANDA LTDA (RÉU)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004000-28.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 731)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: MARIA APARECIDA VARGAS TOMAZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): VINICIUS DE SOUSA MATTOS JACOMINI BARTOLAZI (OAB RJ133703)
PERITO: LOHAINE PACHECO LINO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007440-78.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 732)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: MARIA LEOPOLDINA PASSOS PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB ES019787)
INTERESSADO: ABAMSP ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AUX. MUTUO SERV. PUBLICO (RÉU)
ADVOGADO(A): AMANDA JULIELE GOMES DA SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE O RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007929-18.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 733)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: JORGE WILLIANS BERNARDO LEMOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARKUS AUGUSTUS MALLET PEREIRA (OAB ES028749)
ADVOGADO(A): EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5037185-21.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 734)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: LEANDRO PESSANHA RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES GOES (OAB SP216750)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000111-20.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 735)

RECORRENTE: LUCIO FLAVIO RIBEIRO DE REZENDE (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINICIUS BRESCIANI BOURGUIGNON (OAB ES017848)

ADVOGADO(A): SAMIRA QUEIROZ CASTELLO (OAB ES012346)

ADVOGADO(A): CÉSAR AUGUSTO MARTINELLI FONSECA (OAB ES020448)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E, ASSIM, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 329, JULGANDO PROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL E DETERMINANDO QUE A UNIÃO RESTITUA À PARTE AUTORA A VERBA INDEVIDAMENTE COBRADA A TÍTULO DE IRPJ, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5038201-10.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 736)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: FRANCISCO LOURIVAL CARDOSO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)

ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)

ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE

O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006787-76.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 737)

RECORRENTE: ANTONIO LAURO PEREIRA FARIA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)
ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)
ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPESA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009657-12.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 738)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: DENIVAN LORENZETO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LOURIVAL SÉRGIO MARQUES (OAB RJ182909)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5028947-13.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 739)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: ANGELO FABIANO FERNANDES PRAZERES (AUTOR)

ADVOGADO(A): OLAVO OTAVIO DE OLIVEIRA FILHO (OAB RJ247315)
ADVOGADO(A): RAILANE DE OLIVEIRA DA SILVA (OAB RJ223398)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5027534-96.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 740)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: GABRIELA CARAVELLAS GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE PEREIRA E SILVA (OAB ES023707)

RECORRIDO: LIZ CARAVELLAS VIDOTTO (RÉU)

RECORRIDO: MARIA LUIZA CRUZ VIDOTTO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (RÉU)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: MARIA ELAINE DA CRUZ SANTOS (PAIS) (RÉU)

RECORRIDO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DA COTA-PARTE DA PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DA PARTE AUTORA A PARTIR DO ÓBITO DO SEGURADO, LIMITANDO-SE A 4 PARCELAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COMPENSANDO-SE OS VALORES QUE TERIAM SIDO PAGOS A MAIOR A SUA FILHA, TAMBÉM CODEPENDENTE. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000634-36.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 741)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: NATHIELLY LEMOS OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO BENEDITO MARIA DOS SANTOS (OAB MG177424)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO. CUSTAS DE LEI. CONDENAÇÃO DOS RECORRENTES VENCIDOS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM FAVOR DA AUTORA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5027228-30.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 742)

RECORRENTE: RHAZIEL PIMENTEL COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)
RECORRENTE: ESTER PIMENTEL DOS SANTOS COSTA (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)
RECORRENTE: EMANOEL AUGUSTO PIMENTEL COSTA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA ESCLARECER O TEMPO DE PAGAMENTO DA PENSÃO AOS FILHOS DO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004964-04.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 743)

RECORRENTE: THEO LUCCA AQUINO VIEIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): SAULO BRANDÃO DE AQUINO (OAB ES027988)
ADVOGADO(A): BRUNA MILITO EWALD DE AQUINO (OAB ES024948)
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: LILIANE AQUINO DOS SANTOS (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): SAULO BRANDÃO DE AQUINO (OAB ES027988)
ADVOGADO(A): BRUNA MILITO EWALD DE AQUINO (OAB ES024948)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008294-21.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 745)

RECORRENTE: FERNANDA MACHADO LOURO (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAYNNARA PAULUCIO MATOS (OAB ES034193)
ADVOGADO(A): MAX DAFLON DOS SANTOS (OAB RJ105989)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002212-08.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 747)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: RODRIGO MARQUES BARRETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAYARA PORTO MARTINS ALEIXO (OAB ES021357)

ADVOGADO(A): TATIANA MENEQUINI LIMAS (OAB ES023223)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004930-92.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 748)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GISELLY TRANHAGNO ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO VITOR LOPES DE SOUZA (OAB ES037809)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003391-09.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 750)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FLORINDA HAMMER BRAUM (AUTOR)

ADVOGADO(A): ZULEICA GOMES (OAB ES028226)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5037309-38.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 751)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**RECORRENTE:** VERONITA DE MORAIS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000864-17.2019.4.02.5004/ES (PAUTA: 752)**RECORRENTE:** ESTEFANI LOPES MACHADO ANDRADE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VANUZA PEDRO MARGOTTO (OAB ES025450)**ADVOGADO(A):** EDSON FERREIRA DE PAULA (OAB ES004809)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FREDSON REISEN**PERITO:** GENEVIEVI ROSA DE SOUZA**PERITO:** GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPESA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001165-28.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 753)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** RODOLPHO SALLES DE FREITAS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PABLO LUIZ MESQUITA (OAB ES024396)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004286-52.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 754)**RECORRENTE:** ANDREA GONCALVES BATISTA DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ÉRICA DA SILVA SANTOS SPAGNOL (OAB ES019388)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004836-50.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 755)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: JADSON NOBRE ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JENNIFER MACEDO DOS SANTOS (OAB RJ239371)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007888-51.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 756)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: CARLOS GUILHERME DE ALBUQUERQUE FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): OSCAR CANSAN (OAB RS036919)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000224-32.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 757)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: TIAGO VIEIRA MENDEZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005869-72.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 758)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: VANIA MARIA NICOLI (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAIO BRUNO FERREIRA MURGA (OAB ES021585)
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB SP250484)
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA QUE SEJA GARANTIDO O DIREITO DE RECEBER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM RMI EM VALOR NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, ASSEGURANDO-SE QUE A RMI DO BENEFÍCIO EM 9/5/2018 (NB 42/174.954.373-4) SEJA DE, PELO MENOS, R\$954,00. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO (INSS) AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5036272-39.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 759)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: PEDRO RAIMUNDO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005018-36.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 760)

RECORRENTE: ANGELICA MEDEIROS ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANDERSON DOMINGOS GAMAS (OAB ES030689)
ADVOGADO(A): JAMYLLLE PRUDENTE DE SOUZA KISTER COZER (OAB ES030334)
ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004794-98.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 761)

RECORRENTE: GEOVANNA DA SILVA SOARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABRICIO MARTINS DE CARVALHO (OAB ES020617)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000167-51.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 762)

RECORRENTE: GUSTAVO XAVIER DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANALU CAPACIO CUERCI (OAB ES019308)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002371-11.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 763)

RECORRENTE: WALTER ZULKE (AUTOR)
ADVOGADO(A): KAREM DOS SANTOS SOUSA (OAB ES025815)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE RURAL (EMPREGADO RURAL) DESDE A DER EM 18/04/2022. AS PARCELAS VENCIDAS DEVERÃO SER PAGAS COMPENSANDO-SE OS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE BENEFÍCIO INACUMULÁVEL NO PERÍODO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003463-24.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 764)**RECORRENTE:** MARIA INES FRANCISCO NASCIMENTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)**RECORRIDO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO-MATERNIDADE, COM A CONDENAÇÃO DA UNIÃO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES A ESSE TÍTULO, ATUALIZADOS PELA TAXA SELIC, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003167-02.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 765)**RECORRENTE:** ELENICE BOMFIM DA COSTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DASIO IZAIAS PANSINI (OAB ES005433)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5036073-51.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 766)**RECORRENTE:** ANA PAULA ANASTACIO FLEGLER (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB MG106418)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5035695-95.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 767)**RECORRENTE:** KATIA VIEIRA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** IVANA DOS SANTOS SABARA (OAB ES036846)**ADVOGADO(A):** VICTOR AUGUSTO MOURA CASTRO (OAB ES027067)

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO CRISTINO REIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): IVANA DOS SANTOS SABARA (OAB ES036846)
ADVOGADO(A): VICTOR AUGUSTO MOURA CASTRO (OAB ES027067)
RECORRIDO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)
PROCURADOR(A): FERNAO COSTA
PROCURADOR(A): ANDRÉ SILVA ARAÚJO
PROCURADOR(A): RAFAEL ALVES ROSELLI
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): KARINA MARTINS
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003454-62.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 768)

RECORRENTE: JOSE AILTON DA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NADILSON GOMES DO NASCIMENTO (OAB SE006238)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004243-27.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 769)

RECORRENTE: BENEDITO CASTRO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): NADILSON GOMES DO NASCIMENTO (OAB SE006238)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002522-12.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 770)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA NOIA (AUTOR)
ADVOGADO(A): STHEFANIA MACHADO (OAB ES022156)
ADVOGADO(A): WANDA NETA PLAZZI LADISLAU (OAB ES025843)
ADVOGADO(A): DENISE FIOROT BENINCÁ (OAB ES023971)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5034575-80.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 771)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: LUCIANO ZAMILUTE TEIXEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RACKEL LUCENA BRANCO DE MEDEIROS (OAB DF027216)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 485, VI, DO CPC). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5022271-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 772)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: CARLOS ANTONIO CRISTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)
ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)
ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER ERRO MATERIAL NA PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO,

QUE PASSA A INTEGRAR A DECISÃO IMPUGNADA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024561-37.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 773)

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CARIACICA (RÉU)

PROCURADOR(A): EDUARDO DALLA BERNARDINA

RECORRIDO: MARCIANA DA SILVA APOLINARIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAIS CEZANO MAGEWSKI (OAB ES024648)

ADVOGADO(A): ERICA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA (OAB ES026617)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)

PROCURADOR(A): IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA

PROCURADOR(A): JASSON HIBNER AMARAL

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA QUE SEJA DIRECIONADO À UNIÃO O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS TERMOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006649-24.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 774)

RECORRENTE: LUCIMAR GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMIRA TAVARES PIMENTEL (OAB ES013539)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA AFASTAR O ADICIONAL DE 25%, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5023369-69.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 775)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5000767-72.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 776)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

Encerrou-se a sessão às 19:56 horas, tendo sido julgado(s) 711 processo(s).

Vitória, 10 de julho de 2024.